



PREGÃO PRESENCIAL

Nº 025/2014 – FMS, 025/2014 – PMB, 008/2014 – FMT, 007/2014 – FMC, 023/2014 – FMEDUCA, 004/2014 – FME, 003/2014 – FMAS, 003/2014 – FUNREBOM, 001/2014 – FAMAB.

SETOR:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO – “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, NA SEDE E DEMAIS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS,” CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL.
ENTREGA DOS ENVELOPES – PROPOSTA DE PREÇOS, HABILITAÇÃO e CREDENCIAMENTO: até o dia <u>13/08/2014 às 09h30min</u> (nove horas e trinta minutos), Sala de Reunião da Comissão Municipal de Licitação.	
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia <u>13/08/2014 às 09h30min</u> (nove horas e trinta minutos), após o credenciamento dos representantes.	
REGIMENTO: Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002 e alterações, Lei municipal Nº 1054/2008, Decreto Municipal Nº. 1243/2009 e subsidiariamente a Lei Complementar Nº. 123/2006 e a Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.	
MAIORES INFORMAÇÕES: O edital na íntegra e todos os seus anexos estão a disposição no Departamento de Compras e Licitações da PMB, localizado na Rua Baleia Jubarte, 328, bairro José Amândio, Bombinhas – SC, ou no site: www.bombinhas.sc.gov.br no link Licitações, informações pelo e-mail compras@bombinhas.sc.gov.br – Telefones: (0xx47) 3393-9500 – Ramais 509 ou 551 – Fac-simile: (0xx47) 3395-9501.	



PREGÃO PRESENCIAL

Nº 025/2014 – FMS, 025/2014 – PMB, 008/2014 – FMT, 007/2014 – FMC, 023/2014 – FMEDUCA, 004/2014 – FME, 003/2014 – FMAS, 003/2014 – FUNREBOM, 001/2014 – FAMAB.

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 11963/2014 de 02 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bombinhas, torna público que às **09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 13 (treze) de agosto de 2014**, na Sala de Reunião da Comissão Municipal de Licitações, situada na sede do Paço Municipal, na Rua Baleia Jubarte, 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇO**, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, NA SEDE E DEMAIS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS," conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital.**

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O procedimento licitatório e a Ata de Registro de Preços que dele resultar obedecerão, integralmente, a Lei nº. 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão, a Lei Municipal nº. 1054/2008, que regulamenta a licitação na modalidade Pregão, Decreto Municipal nº 1243/2009, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e subsidiariamente a Lei Complementar 123/2006 e a Lei nº. 8.666/1993 e alterações.

1.2 – Os órgãos contemplados nesta licitação não se obrigam a adquirir das licitantes vencedoras os itens relacionados, nem as quantidades previstas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário da Ata de Registro de Preços terá preferência, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

1.3 – Se no decorrer da Ata de Registro de Preços ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 24 inciso VII da Lei nº. 8.666/93 e alterações, efetuando a contratação direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado. Este procedimento será adotado após o cumprimento do disposto no item 14.2 deste Edital.

1.4 – O registro de preços será formalizado por intermédio de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma da minuta constante do Anexo VIII e nas condições previstas neste Edital.

1.5 – A Ata de Registro de Preços resultantes deste certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da legislação vigente.

2 – DO OBJETO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇO – "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, NA SEDE E DEMAIS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS," conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital.



2.1 – O valor máximo para a presente licitação é de R\$ 759.145,83 (setecentos e cinquenta e nove mil e cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO

3.1 – Serão admitidos a participar desta licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da lei, para os fins do objeto pleiteado.

3.1.1 – Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

- a) Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;
- b) Em dissolução ou em liquidação;
- c) Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;
- d) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Que estejam reunidas em consórcio;
- f) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993.

3.2 – É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa.

3.3 – Será admitida, em todas as etapas da licitação, a participação de no máximo um representante de cada proponente.

3.4 – Por credenciamento, entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I – Cópia autenticada de documento oficial de identidade do representante, com foto;

II – Carta de credenciamento, podendo ser utilizado o modelo do **Anexo II** ou Procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante; Caso o Credenciado seja sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, faz-se necessário somente à apresentação de cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.4.1 – A carta de credenciamento/procuração particular deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante (contrato social).

3.4.2 – A empresa licitante deverá apresentar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do **Anexo III**.

3.4.3 – A falta de apresentação ou a apresentação dos documentos de credenciamento em desacordo com este capítulo, ou ainda a ausência do representante, equivale à renúncia por parte do licitante ao direito de apresentar lances durante a sessão e de praticar os demais atos inerentes ao certame, inclusive quanto a recursos, ressaltando que quando a documentação de credenciamento estiver, por lapso, dentro de quaisquer dos envelopes (1 ou 2), o respectivo envelope será entregue ao licitante



que estará autorizado a abri-lo e retirá-la, lacrando-o em seguida, uma vez que citado documento se encontra no recinto, com o intuito de ampliar a disputa.

3.4.4 – O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

3.5 – No ato de credenciamento, o representante da proponente deverá identificar-se, mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de sua Cédula de Identidade ou documento equivalente, para conferência dos dados com aqueles informados no documento de credenciamento.

3.6 – Somente poderão se manifestar no transcorrer das reuniões, os representantes devidamente credenciados das proponentes.

3.7 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

As proponentes deverão apresentar a "PROPOSTA DE PREÇOS" e os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" em envelopes separados, indevassáveis, cada um com identificação da proponente referente à licitação e identificando preferencialmente o conteúdo dos envelopes como segue:

3.7.1 – Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preços:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS – PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014 – FMS, 025/2014 – PMB, 008/2014 – FMT, 007/2014 – FMC, 023/2014 – FMEDUCA, 004/2014 – FME, 003/2014 – FMAS, 003/2014 – FUNREBOM, 001/2014 – FAMAB

LICITANTE: _____

Nº DO CNPJ: _____

REPRESENTANTE: _____

ENVELOPE Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

3.7.2 – Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS – PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014 – FMS, 025/2014 – PMB, 008/2014 – FMT, 007/2014 – FMC, 023/2014 – FMEDUCA, 004/2014 – FME, 003/2014 – FMAS, 003/2014 – FUNREBOM, 001/2014 – FAMAB

LICITANTE: _____

Nº DO CNPJ: _____

REPRESENTANTE: _____

ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

3.7.3 – Os documentos necessários ao credenciamento **deverão ser entregue em separado dos envelopes.**

3.8 – Quando o licitante não indicar representante para credenciamento, deverá apresentar o instrumento de constituição da sociedade (Contrato Social, estatuto, etc.) e a Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios, juntamente com a proposta, sob pena de desclassificação.



4 – PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 – A proposta de preços, entregue no **ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)** deve ser apresentada em uma via, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante, identificado com o carimbo padronizado do CNPJ, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com descrição detalhada do objeto ofertado, contendo a Marca de cada produto constante do item, a quantidade, o preço unitário e total, em moeda corrente nacional, com 02 (duas) casas após a vírgula, com o valor expresso em algarismos e por extenso, devendo suas folhas ser numeradas, rubricadas e a última assinada por quem de direito.

4.1.1 – Nos preços propostos já deverão estar incluídos todos os custos necessários para a prestação dos serviços, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, descontos, acréscimos de insalubridade e periculosidade e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;

4.1.2 – Não serão aceitas propostas que contenham descrição DO OBJETO do tipo “conforme descrito no edital”, ou em desacordo com o objeto licitado.

4.1.3 – No caso de produtos ou serviços não passíveis de classificação por Marca, o campo referente poderá ser preenchido com a informação “Não Consta”;

4.1.3 – Havendo dúvida, e não sendo esclarecida pelo representante credenciado, prevalecerão as descrições e os preços apresentados na proposta comercial.

4.1.4 – Ocorrendo discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, e entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.

4.2 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de Depósito na Conta Bancária, indicada na Nota Fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais licitados, mediante a apresentação da Autorização de Fornecimento, acompanhada da Respectiva Nota Fiscal com o devido aceite;

4.3 – LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA: Os materiais licitados deverão ser entregues em até **60 (sessenta) dias** após o recebimento da Autorização de Fornecimento, sob pena de incorrer nas sanções e penalidades previstas neste Edital, e deverão ser entregues conforme a quantidade, condições e locais estabelecidos pela Contratante e Anexo I deste Edital.

4.3.1. A Proponente vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os materiais que forem recusados por estar danificados, sem funcionamento ou que não estiverem de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem qualquer ônus à Contratante;

4.4 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 – Toda proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.

4.6 – A apresentação de proposta de preço implica na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

4.7 REFERENTE ÀS AMOSTRAS:

4.7.1 – A empresa autora do menor lance e habilitada deverá apresentar, **se solicitado**, amostra(s) para os itens classificados, de acordo com o exigido no Anexo I, devidamente



identificada(s), de acordo com as especificações técnicas exigidas, para efeito de controle de qualidade e aprovação.

4.7.2 – As amostras deverão ser entregues na sala do Departamento de Tecnologia de Informação Municipal, subsolo da Sede Administrativa do Município, localizado na Rua Baleia Jubarte, 328, bairro José Amândio, Bombinhas – SC, juntamente com listagem, contendo a descrição completa de todos os itens, quantidade enviada, marca, fabricante, sendo em papel timbrado da empresa e em duas vias.

4.7.3 – O prazo para entrega das amostras solicitadas será de 05 (cinco) dias, após notificação.

4.7.4 – As amostras apresentadas serão analisadas pela equipe de Tecnologia de Informação, deste Município, com o objetivo de aferir sua compatibilidade com as especificações contidas no Anexo I deste Edital, bem como as consignadas na proposta apresentada, do que se emitirá laudo sobre sua aceitabilidade.

4.7.5 – A proposta será desclassificada, caso a amostra seja apresentada fora das especificações técnicas solicitadas em edital ou caso não seja entregue no prazo definido no item 4.7.3.

4.7.6 – As amostras aprovadas permanecerão em poder do Departamento de Tecnologia de Informação até a confrontação das entregas.

4.7.7 – Em nenhuma hipótese as amostras apresentadas serão tidas como início da entrega dos materiais.

4.7.8 – Caso não seja aprovada a amostra, a empresa será desclassificada e será chamado o próximo colocado na fase de lances, repetindo-se o procedimento dos itens 4.7 e seguinte.

4.7.9 – A Contratante se reserva no direito de solicitar formalmente ao licitante a apresentação de novas amostras, descrições, especificações de qualquer item cotado, de qualquer empresa participante do processo, independente da ordem de classificação de preços, para aferir se os bens propostos atendem as especificações contidas no edital.

4.8 – A inobservância das determinações acima implicará na desclassificação da proponente, exceto no que tange a questões meramente formais, que serão analisadas e decididas caso a caso.

5 – HABILITAÇÃO

5.1 – A proponente deverá apresentar no **ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO)**, em 01 (uma) via os seguintes documentos, que deverão preferencialmente, ser apresentados conforme a sequência adiante mencionada, e apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório (frente e verso, quando for o caso), ou por servidor público municipal devidamente designado, mediante apresentação dos originais, com exceção dos documentos retirados por meio eletrônico, que serão autenticados mediante a verificação “on-line” pela Comissão de Licitação, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

5.2 – Visando à racionalização dos trabalhos é necessário que a autenticação de documentos seja solicitada antes do horário da realização do certame, sendo a autenticação efetuada em horário de expediente, no endereço referido no subitem 8.4;

5.3 – Para os documentos sem validade expressa, considerar-se-á 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão;

5.4 – Os documentos não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante do processo licitatório. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;



5.5 – O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os seguintes documentos, necessários à habilitação do licitante:

5.5.1 – RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- III – Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
- IV- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- V - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.5.1.1 – Fica dispensada a apresentação de qualquer documento caso já tenha sido apresentado em etapa anterior do mesmo processo licitatório.

5.5.2 – RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- I – Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- II – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND);
- III – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e
- IV – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.5.3 – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- I – Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

5.5.4 – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- I – Apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido serviços da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

5.5.5 – DECLARAÇÕES:



I – Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste Edital, assinado por quem de direito;

II – Declaração de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos), conforme modelo constante no **Anexo V** deste Edital.

III – As microempresas ou empresas de pequeno porte, para utilizarem-se dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão comprovar sua condição através de declaração, conforme constante no **Anexo VII** deste edital, ou Certidão de Enquadramento ou equivalente expedida pela Junta Comercial.

5.6 – DA HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123, DE 14/12/2006.

5.6.1 – As microempresas ou empresas de pequeno porte, para utilizarem-se dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão comprovar sua condição através de declaração, conforme constante no Anexo VII deste edital, ou Certidão de Enquadramento ou equivalente expedida pela Junta Comercial. A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ANEXADA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 01).

5.6.2 – A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar Nº. 123/2006 caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas no item 8.2 deste Ato Convocatório.

5.6.3 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.6.4 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

5.6.5 – A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei no 8.666/93 e art. 7º da Lei Nº. 10.520, de 17/07/2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

5.6.6 – Caso as propostas apresentadas por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada de empate;

5.6.7 – A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

5.6.8 – Em caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, será adjudicado o objeto a seu favor. (Artigo 45, I);



5.6.9 – Em não ocorrendo a contratação da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na Lei Complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. (Artigo 45, II);

5.6.10 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta. (Artigo 45, III);

5.6.11 – Na hipótese da não-contratação, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. (Artigo 45, parágrafo 2º)

5.7 – A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará na inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo nos casos previstos em Lei.

6 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DA HABILITAÇÃO

6.1 – O Pregoeiro Municipal reunir-se-á em sala própria, com a participação de apenas um representante de cada proponente, procedendo como segue:

6.1.1 – Realizará o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação, por meio de instrumento próprio, de que possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme item 3.4 do presente Edital.

6.1.2 – A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances, lavrando-se em ata o ocorrido.

6.1.3 – Abrir-se-ão os envelopes Nº. 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” das licitantes que observará o disposto no subitem 4 deste Edital.

6.1.4 – Rubricará e submeterá à rubrica de todas as proponentes os documentos contidos no mesmo. O Pregoeiro procederá à verificação do conteúdo do envelope Nº. 01, em conformidade com as exigências do item 4 do Edital.

6.1.5 – **Mediante o Anexo Complementar Impresso (devidamente assinado), bem como em “CD”, cujos dados poderão ser obtido através do aplicativo “Autocotação da Betha Sistemas” disponível na internet (ver instruções abaixo), apresentar a (s) marca (s), preço(s) unitário (s), em conformidade com a amostra que a licitante deverá apresentar se, solicitado, conforme os itens do anexo I, e demais informações nele prescritas, cuja forma de pagamento será conforme o previsto no subitem 4.2 do edital.**

INSTRUÇÃO PARA BAIXAR O APLICATIVO NA SEGUINTE SEQUÊNCIA:- endereço: <http://download.betha.com.br>;

– clique no link: “Compras-Autocotação.”;

– cadastre um “usuário” e “senha”, após criado usuário e senha, clique em “ENTRAR”;

– clique no link [“2.0.07 - 15/12/2012 16:29”](#) ou até mesmo outro que esteja mais atualizado; e

– clique no link “Completo Auto Cotação” para baixar o aplicativo e o instale

Nota: para gerar o formulário que servirá de “Anexo Complementar Impresso” com todos os itens do objeto do edital, a licitante deverá enviar ao Dep. de Compras



desta Prefeitura, os dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço e telefone) e solicitação de arquivo do sistema Betha respectivo, em um dos seguintes endereços: compras@bombinhas.sc.gov.br

6.1.6 – O Pregoeiro classificará as proponentes que apresentarem as propostas de **MENOR PREÇO em cada item** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de menor preço, ou as 03 (três) propostas de menor preço quando não ocorrerem ofertas no intervalo de 10% (dez por cento).

6.1.7 – Será desclassificada a proponente que:

- deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;
- apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas das demais proponentes, exceto as questões meramente formais, sendo analisado cada caso.

6.1.8 – Às proponentes classificadas conforme item 6.1.5 será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em percentuais distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de menor preço.

6.1.9 – A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem crescente de preços.

6.1.9.1 – O Pregoeiro reserva-se o direito de estipular o decréscimo mínimo do último valor ofertado no momento da sessão.

6.1.9.2 – Durante etapa de lances, o Pregoeiro poderá, a seu critério, alterar o decréscimo mínimo estipulado no item 6.1.8.1, desde que aceito pelos participantes.

6.1.10 – Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem valores iguais será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.1.11 – É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.1.12 – Dos lances ofertados não caberá retratação.

6.1.13 – A proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro será excluída da etapa de lances verbais, mantendo-se o último percentual apresentado pela mesma, para efeito de ordenação das propostas.

6.1.14 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

6.1.15 – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.1.16 – Sendo aceitável a proposta de MENOR PREÇO, será aberto o envelope Nº. 02, contendo a Documentação de Habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nas exigências constantes do item 5 deste Edital.

6.1.16.1. Caso os dados e informações constantes no processo não atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por meios eletrônicos hábeis de informações;

6.1.16.2. Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos, os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

6.1.16.3. A licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a



apresentação de novos documentos ou a substituição de documentos anteriormente ofertados, desde que os envie no curso da própria sessão pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação.

6.1.17 – Se a oferta não for aceitável ou se a licitante deixar de atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

6.1.18 – Na situação prevista no item 6.1.16, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

6.1.19 – Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro declarará a vencedora de cada item, proporcionando a seguir, oportunidade às licitantes para que se manifestem acerca da intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na preclusão do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão, a síntese das razões de recurso apresentadas, e a faculdade do recorrente de apresentar razões no prazo de 03 (três) dias, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, contados do término do prazo do recorrente.

6.2 – A ausência do representante da licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

6.3 – Do certame, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser obrigatoriamente assinada pelo Pregoeiro e pelos representantes das licitantes presentes.

6.4 – Caso ocorra necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7 – ANÁLISE DO ENVELOPE N°. 02 – HABILITAÇÃO

7.1 – Abrir-se-ão os envelopes N°. 02 – “HABILITAÇÃO”, devidamente identificados conforme subitem 3.7 deste Edital, das empresas vencedoras da fase de classificação das propostas.

7.2 – Constatado o atendimento pleno das exigências constantes deste edital, conforme item 5 e restando, portanto, habilitada(s), será(ão) declarada(s) a(s) proponente(s) vencedora(s), sendo-lhe(s) adjudicado o direito de preferência para **a aquisição dos bens definidos neste Edital e seus Anexos.**

7.3 – Será julgada inabilitada a proponente que:

7.3.1 – deixar de atender a alguma exigência constante do presente Edital;

7.3.2 – apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal e/ou material.

8 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DOS RECURSOS E PENALIDADES

8.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente Pregão.

8.2 – Ao final da sessão, a proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado



juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

8.3 – A falta de manifestação imediata e motivada importará na preclusão do direito de recurso.

8.4 – Os recursos e contrarrazões de recurso, bem como impugnação do Edital, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, protocolados junto à Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, situada à Rua Baleia Jubarte, nº 328, Bairro José Amândio, Bombinhas/SC, em dias úteis, no horário de expediente.

8.5 – Os Recursos somente serão recebidos se atenderem as exigências abaixo:

8.5.1 – Ser datilografado/digitados e devidamente fundamentados;

8.5.2 – Ser assinado por representante legal da recorrente ou por procurador devidamente habilitado;

8.6 – Recebido o Recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão, fundamentando-a, ou, encaminhar à apreciação da Autoridade Superior, com as informações necessárias ao julgamento.

8.7 – É vedada à licitante a utilização de recurso ou impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

9 – HOMOLOGAÇÃO

9.1 – Em não sendo interposto recurso, caberá à Autoridade competente fazer a homologação do processo. Caso haja recurso, a homologação do processo pela Autoridade competente somente ocorrerá após deliberação sobre o mesmo.

10 – FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1 – Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, **com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro**, obedecida à ordem de classificação, ou a critério da Administração, registrar o preço cotado pelas demais licitantes, de conformidade com o Decreto Municipal Nº. 1243/2009.

10.2 – A Secretaria Municipal de Administração convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

10.2.1 – O prazo previsto no subitem 10.2. poderá ser prorrogada uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado por um dos fornecedores convocados, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

10.3 – No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Secretaria Municipal de Administração convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

10.4 – A critério da Administração, quando a quantidade da 1ª colocada não for suficiente para atender a demanda estimada, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior devidamente justificada e comprovada vantagem, e as ofertas forem em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços, de conformidade com o Decreto Municipal Nº. 1243/2009.



11 – USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – Nos termos da Lei Municipal Nº. 1054/2008, Decreto Municipal Nº. 1243/2009, durante a vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Município de Bombinhas, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador – Secretaria Municipal de Administração através do Departamento de Compras, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2 – Havendo saldo de quantitativo a adquirir, inclusive em função do direito de acréscimo de até 25%, de que trata o parágrafo 1º, artigo 65, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações, não exercido pelo órgão ou entidade usuário do registro, poderá a Secretaria Municipal de Administração proceder ao devido apostilamento na respectiva Ata de Registro de Preços e acatar os eventuais pedidos de outros órgãos ou entidades não relacionadas neste Edital.

11.3 – É assegurado aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o item anterior, do processo específico para compra resultar preço igual ou superior ao registrado.

12 – CONVOCAÇÃO

12.1 – A Secretaria Municipal de Administração será o órgão responsável pelos atos de controle e administração das Atas de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos.

12.1.1 – Somente quando o primeiro registrado for declarado inadimplente no processo ou a quantidade por este cotada estiver esgotada, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, não podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo.

12.2 – As Secretarias usuárias da Ata de Registro de Preços não emitirão qualquer Autorização de Fornecimento, sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

12.3 – A convocação dos fornecedores, pelos órgãos usuários, será sempre formalizada pelo responsável da Secretaria requisitante e conterà o local em que deverão comparecer para retirar a respectiva Autorização de Fornecimento, além da menção da Ata de Registro de Preços a que se refere.

12.4 – O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar a Autorização de Fornecimento no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

12.5 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário deverá comunicar a ocorrência à Secretaria Municipal de Administração e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinada a Ordem de Empenho, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

13 – CONTROLE DE ALTERAÇÕES DE PREÇOS

13.1 – Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações ou de redução dos preços praticados no mercado.



13.1.1 – Mesmo na ocorrência da situação prevista no subitem anterior, a Secretaria Municipal de Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.2 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Secretaria Municipal de Administração, para alteração por aditamento do preço constante da Ata.

14 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O fornecedor terá seu registro cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

14.1 – A pedido, quando:

14.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou força maior;

14.1.2 – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

14.2 – Por iniciativa da Administração, quando:

14.2.1 – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.2.2 – Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

14.2.3 – Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas.

14.3 – por iniciativa do órgão ou entidade usuário, quando:

14.3.1 – O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

14.3.2 – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de fornecimento dos materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços;

14.3.3 – Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes;

14.4 – Em qualquer das hipóteses acima, concluso o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

15 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação será cancelada:

15.1 – Automaticamente:

15.1.1 – por decurso de prazo de vigência;

15.1.2 – quando não restarem fornecedores registrados; ou

15.2 – pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

16 – SANCÕES ADMINISTRATIVAS

Constatada qualquer infração às Cláusulas do Edital e da Ata de Registro de Preços decorrentes deste processo licitatório, poderá a Administração, a seu critério, resguardados os procedimentos



legais, aplicar as sanções administrativas, isolada ou cumulativamente, previstas nos seguintes textos legais:

16.1 – Lei Municipal Nº. 1054/2008, que regulamenta a licitação na modalidade Pregão, Decreto Municipal Nº. 1243/2009, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;

16.2 – Capítulo IV – Das Sanções Administrativas e da Tutela Judicial (artigos 81 até 108), da Lei Nº. 8.666/93 e alterações.

16.3 – Independente das penalidades acima previstas poderá a Administração aplicar multa aos infratores, conforme disposto na Cláusula Nona – Das Penalidades, da Ata de Registro de Preços, cuja minuta encontra-se no Anexo VIII deste Edital.

16.4 – Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

16.5 – A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Bombinhas, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

17.2 – As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Bombinhas não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.3 – A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.4 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.5 – É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.6 – As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.7 – **As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.**

17.8 – A participação da proponente nesta licitação implica no conhecimento e na aceitação de todos os termos deste Edital e seus Anexos.

17.9 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.10 – Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Porto Belo (SC).

17.11 – Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo do Documento de Credenciamento;

Anexo III – Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios;

Anexo IV – Declaração de inexistência de fatos impeditivos;

Anexo V – Declaração de que não emprega menor;

Anexo VI – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo VII – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Bombinhas, 21 de julho de 2014.

**ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração**



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 025/2014 – FMS, 025/2014 – PMB, 008/2014 – FMT, 007/2014 – FMC, 023/2014 – FMEDUCA, 004/2014 – FME, 003/2014 – FMAS, 003/2014 – FUNREBOM, 001/2014 – FAMAB.

1 – DO OBJETO – REGISTRO DE PREÇO – “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, NA SEDE E DEMAIS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS,” conforme especificações e quantitativos descritos no presente Anexo deste Edital.

1.1. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS LICITADOS:

1.2. PMB

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo
1	Computador: ESTAÇÃO DE TRABALHO pertencente a linha corporativa do fabricante, com as seguintes características técnicas mínimas: Gabinete: " Que permita a utilização na posição vertical ou horizontal sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos, com volume máximo não superior a 8.500 cm ³ ; " Possuir projeto tool-less, não sendo aceito o uso de parafusos recartilhados para atender esta característica; " Possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica; " Possuir dispositivo físico que gere alerta de abertura de gabinete ao agente de gerenciamento do equipamento; " Possuir auto-falante interno ao gabinete. " Deve possuir fonte de alimentação bivolt automático operando entre 90 à 264 Vac com capacidade de suportar a configuração máxima do equipamento, e potencia máxima não superior à 255W, possuindo no mínimo 90% de eficiência energética e PFC (Power Factor Correction) ativo. Deve possuir conformidade com os padrões 80 Plus (Categoria Gold), e Energy Star 5.2, devendo ser comprovado através do catalogo oficial do fabricante (Apresentar junto a Proposta). Processador: " Processador de ultima geração dotado de 04 núcleos e 04 threads, com clock real de 3.2 GHz podendo chegar dinamicamente à 3.6 GHz (com tecnologia turbo), 06MB de cache e DMI ou equivalente de 5.0GT/s; Memória: " Tipo DIMM SDRAM DDR3, velocidade de 1600 Mhz. " 04GB instalados em 2 pentes de 02GB. " Pertinir expansão até 32GB RAM (04 Slots de memória) no mínimo; Armazenamento: " 01 unidade de disco SATA, interna de 500 Gigabytes e 7.200 rpm; " 01 unidade leitora e gravadora de DVD/CD Placa Mãe: " 01 porta serial nativa; " Deve possuir 02	UN	55,00	3.645,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



<p>slots PCI-Express livres e utilizáveis para futuras expansões, após a completa configuração do equipamento; " Placa de Vídeo Integrada " Deve suportar multi-displays de forma nativa; " 01 interface de rede integrada 10/100/1000Mbps compatível como padrão 802.3 com suporte a WoL e PXE 2.1; " Possuir, no mínimo, uma (1) porta de vídeo padrão VGA (DB15) e duas (2) no padrão Display Port ou DVI nativa na placa principal. Serão aceitos equipamentos que supram estas características através da adição de placa de vídeo off-board (x16). " Possuir Trusted Platform Module (TPM 1.2) nativa; " Possuir interface de áudio frontal com entrada para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores; " 10 portas USB nativas sendo quatro (4) frontais e seis (6) traseiras não sendo permitido o uso de adaptadores. Pelo menos (4) destas portas deverão ser do tipo USB 3.0, e duas devem estar posicionadas na parte frontal do gabinete, sendo aceito através de placas de expansão PCI; " A Placa Mãe do equipamento ofertado deve ser de desenho e propriedade do Fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes ou marcas. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta). " A BIOS do equipamento ofertado deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes, marcas ou inicializações. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta). Outros: " Deve acompanhar teclado ABNT II USB e mouse USB optico com 1000DPI (2) botões e scroll do proprio fabricante do computador não sendo aceito em regime de OEM. (Comprovar na proposta) " Deve acompanhar monitor de 19 polegadas LED, com resolução de 1440x900 a 60Hz, Wide e antirreflexo, contraste típico de 1.000:1, pixel pitch 0,284mm, tempo de resposta de 5ms e suporte a 16,7 milhões de cores; possuir (1) porta VGA e (1) porta DVI-D com suporte HDCP. Deve possuir base do próprio fabricante com regulagem de inclinação. Possuir slot para trava de segurança, fonte operando de 100 a 240 VCA e conformidade com os padrões TCO, Energy Star 5.1 e Epeat Gold. Deve ser do mesmo fabricante e possuir a mesma garantia do computador. " O conjunto formado pelo gabinete, teclado e mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante dos equipamentos, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes e/ou marcas, e personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. (Comprovar junto a proposta) " Deverão ser fornecidos com o equipamento todos os acessórios e cabos necessários para o perfeito funcionamento do conjunto, exceto cabos de rede; " Deve acompanhar pré-instalado de fabrica o sistema operacional Windows 7 Professional Português, verão 64 Bits (ou superior), devidamente licenciado. Qualificação Técnica: " Apresentar junto a proposta, comprovações de conformidade com as seguintes certificações de qualidade: " Deverá possuir compatibilidade com o padrão DASH 1.0 e protocolo WS-</p>			
--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



<p>MAN, estabelecido pela DMTF (Desktop Management Task Force), contendo a marca e modelo/família do produto ofertado; " O computador deverá ser registrados no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias Gold, no site: http://www.epeat.net; " Deverá possuir compatibilidade (Windows Certified Products List) com os sistemas operacionais Windows 7, Windows 8 e Windows 8.1; " Deverá estar em conformidade com as normas RoSH e ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779; " O modelo ou família de equipamentos deverá possuir compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force); " Possuir Certificação Energy Star 5.2 ou mais recente; " Deve constar certificado para o sistema operacional Ubuntu 12.04.2 64Bits ou superior; " Apresentar Certificação IEC 60950; " Apresentar certificado de conformidade emitido pelo fabricante ou por órgão acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, atestando conformidade com as IEC 60950-1:2005, CISPR 22:2008, CISPR 24:2010; " Informar marca e modelo e anexar catalogo técnico oficial do produto junto com a proposta. " O Fabricante deve disponibilizar central DDG 0800 (informar número) para suporte técnico e site na internet para download de Drivers, suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceito redirecionamento para sites de terceiros (informa site na proposta); " Deve acompanhar software de gerenciamento em idioma português, desenvolvido pelo fabricante do equipamento; " O modelo de equipamento deverá ser novo, sem uso e da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados. Garantia: " O conjunto (computador, monitor, base, teclado, mouse e peças) deverá possuir garantia total de 36 (trinta e seis) meses on site (no local da instalação), com atendimento exclusivamente pelo fabricante ou através de sua rede autorizada no Brasil. A garantia deve estar em nome da Contratante, não sendo aceita oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta). " A abertura dos chamados em garantia ficará a cargo da CONTRATADA. Os serviços de garantia deverão ser providos pelo fabricante ou rede autorizada, porem a CONTRATANTE não fará contato com o fabricante. Caberá à CONTRATADA intermediar e acompanhar a resolução do chamado e informar à CONTRATANTE do status de resolução. " A CONTRATANTE remeterá a empresa (licitante) vencedora a lista de equipamentos que apresentarem defeito, dentro do período de garantia, acompanhado do Número Série/Part Number ou similar de cada equipamento, e a descrição do defeito, cabendo a CONTRATADA dar encaminhamento a solicitação. Não será aceito nenhum outro meio para a solicitação deste serviço de garantia. " A licitante deverá informar junto à proposta sob pena de desclassificação, endereço de e-mail, central DDG 0800 e nome do funcionário responsável por receber as solicitações de serviço em</p>			
---	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	<p>garantia. A partir do momento em que for aberto o chamado, via telefone ou mensagem eletrônica (e-mail), com os serviços solicitados, haverá um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar a resolução do problema. O não atendimento ao chamado no prazo estipulado acarretará as penalidades contidas neste edital. " Não será aceita a adição de qualquer componente (processador, memória, DVDRW, etc..) que não seja do próprio fabricante ou que não seja homologado e coberto pela garantia original de fabrica. Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Constatada desconformidade, a entrega será recusada. " Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site) - após diagnóstico realizado por telefone - incluindo peças e mão de obra, em todo o território nacional e sem custo adicional para o cliente de deslocamentos para atendimento; " Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração;</p>			
2	<p>ESTABILIZADOR DE ENERGIA: CARACTERÍSTICA: Microprocessador com 8 estágios, atende à norma NBR 14373:2006; Função True RMS; Led Bicolor no painel frontal: indica se a rede está normal, alta crítica e baixa crítica; Chave liga/desliga embutida, evita o desligamento acidental; fusível rearmável, 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; autoteste; proteção contra surtos de tensão provenientes da rede elétrica, contra subtensão e sobretensão com desligamento e rearme automático; contra sobrecarga com desligamento e rearmamento automático; garantia mínima de 12 meses.</p>	UN	55,00	226,66
3	<p>SERVIDOR, com as seguintes características mínimas: 1. O modelo do equipamento deverá ser a mais recente geração disponibilizada pelo fabricante; 2. Projeto para utilização em rack, padrão 19", com 2U de altura; 3. Sistema de refrigeração adequada ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete dotado de ventiladores redundantes e hot-plug; 4. No mínimo 08 (oito) baias padrão hot-plug de 3,5"; 5. Fonte de alimentação interna e redundante (1+1) hot plug, com no mínimo 495W e alimentação de 100/240VAC automática; 6. O equipamento deverá suportar unidade de processamento gráfico (GPU) interna, proporcionando um desempenho acelerado para uma variedade de aplicações, incluindo infraestrutura de desktop virtual (VDI) e computação de alto desempenho (HPC); Processadores: 1. No mínimo 2 (um) processadores instalados. Os processadores deverão possuir 6 (seis) núcleos físicos com clock de 2.5GHz podendo chegar dinamicamente à 3.0Ghz, 15M de cache, conexão unidirecional de alta velocidade com taxa bruta de transferência de 7.2 gigatransfer e 02 QPI Links. Os processadores deverão possuir tecnologia de multiprocessamento, aumentando a frequência do clock para melhorar o desempenho dos núcleos ativos sob carga de trabalho</p>	UN	1,00	34.900,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



<p>(Informar Modelo ou PN na Proposta). Memória: 1. Possuir instalado 48GB de memória DDR3 ECC ou superior instalados em pentes de 8GB (06x8Gb) Dual Ranked RDIMM 1600MHz. O Equipamento deverá permitir expansibilidade a pelo menos 768 Gb em no mínimo 24 slot's DIMM; Interfaces: 1. 01 (um) conector serial; 2. 04 (quatro) portas interfaces de rede Gigabit Ethernet de 1Gb. As interfaces deverão ser compatíveis e homologadas para o equipamento ofertado; 3. 04 (quatro) portas USB sendo 2 frontais e 2 traseiras; 4. 06 (seis) slots PCI Express sendo pelo menos 01 Slot PCI Express x16; 5. 01 (uma) interface de vídeo padrão VGA, com no mínimo 16 (dezesesseis) MB de memória; Controladoras: 1. Possuir instalada uma controladora de Array (6 Gb/s), em slot tipo PCI-Express com suporte a SATA, SAS e SSDs. A controladora deverá possuir memória cache de 512MB DDR3 com conjunto de recursos avançados, segurança SED/EKMS e SSD como cache. Suporte a RAID 0/1/5/6/10/50/60 (Informar Modelo ou PN ofertado na Proposta); Unidade de armazenamento: 1. O equipamento deverá suportar discos "hot plug" do tipo SAS, SATA e Near Line SAS; 2. 1 (uma) unidade DVD-ROM interna; 3. Possuir 04 (quatro) unidades de disco rígido "hot plug" de 3,5" (polegadas) com capacidade individual de 300GB SAS 15.000 rpm (rotações por minuto); 4. Os discos deverão estar configurados em RAID 5; Gerenciamento remoto e diagnóstico: 1. Deverá possuir controlador para gerenciamento remoto com porta dedicada de 1Gbps oferecendo suporte a IMPI 2.0 e IPv6, alertas SNMP, monitoramento em tempo real, inventário e alerta para sistemas de armazenamento e placas de rede. Alertas por e-mail, monitoramento de energia, mídia virtual e autenticação, configuração remota (Informar Modelo ou PN na Proposta); 2. Deverá acompanhar software de gerenciamento do próprio fabricante do servidor com ferramentas de software de gestão e consoles visando simplificar a implantação, atualização, monitoramento e manutenção do servidor 3. Capacidade de realizar diagnóstico de falhas com indicação através de painel frontal indicativo textual, para as seguintes atividades e subsistemas: subsistema de processadores; subsistema de memória RAM; subsistema de unidades de disco; subsistema de fonte de alimentação; Segurança: 1. Sistema de trava na tampa do chassis, impedindo acesso aos componentes internos; interruptor interno ativo para detectar violação do chassi; 2. Acompanhar painel frontal para proteção de acesso não autorizado aos discos do servidor; 3. Suporte a Trusted Platform Module (TPM) usado para gerar, armazenar chaves, proteger, autenticar senhas e criar e armazenar certificados digitais; Acessórios: 1. Acompanhar trilhos para instalação do Servidor em rack padrão 19" para servidores; 2. Acompanhar 2 (dois) cabos de alimentação para servidor tipo C13 to C14, com 2 metros; 3. Acompanhar 2 (dois) cabos de alimentação para servidor tipo C13 to NBR14136, com 2 metros; 4. Acompanhar 2 (dois) cabos de alimentação para servidor tipo C13 to 5-15P, com 2 metros; Softwares Licenciados Inclusos: 1. O equipamento deve vir pré-instalado de fábrica com o Sistema Operacional Windows 2012 Server Standard, com mídia; Certificações, Qualificação</p>			
---	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



<p>Técnica e Garantia 1. Devem ser apresentados junto a proposta os seguinte certificados de compatibilidade: a. HCL Microsoft para os sistemas 2008 e 2012 x64 ou superior, disponível na internet www.windowservercatalog.com b. HCL Red Hat Enterprise Linux, versão 6.1 ou superior, disponível na internet http://hardware.redhat.com c. HCL SUSE Linux Enterprise Server versão 11 ou superior, disponível na internet https://www.suse.com d. HCL Citrix XenServer, disponível na internet http://hcl.xensource.com e. HCL VMware, disponível na internet http://www.vmware.com/resources/compatibility 2. Devem ser apresentados junto a proposta os seguinte certificados de qualidade: a. CE b. Energy Star c. FCC / IC CLASS A d. IEC 60950:1 e. INMETRO f. UL 3. Deve ser informado na proposta: a. Informar marca e modelo do equipamento ofertado. b. O fabricante deve possuir 0800 (informar número) e site na internet para download de Drivers, suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceito redirecionamento para sites de terceiros (informar site). c. Anexar catalogo técnico oficial do produto junto com a proposta. 4. Deve ser apresentada declaração do fabricante do equipamento, especifica para este processo licitatório, comprovando que: a. O software de gerenciamento é do próprio fabricante do equipamento, não sendo soluções em regime de OEM ou customizações. b. A Placa Mãe é de desenho e propriedade do Fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes ou marcas. c. BIOS é de desenvolvimento próprio ou o Fabricante deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes, marcas ou inicializações. d. O equipamento possui garantia total de 60 (sessenta) meses on site (no local da instalação), com atendimento exclusivamente pelo fabricante ou através de sua rede autorizada no Brasil. A garantia deve estar em nome da Contratante, não sendo aceita oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros. e. O equipamento será novo, sem uso e estar e linha atual de fabricação. 5. A abertura dos chamados em garantia ficará a cargo da CONTRATADA. Os serviços de garantia deverão ser providos pelo fabricante ou rede autorizada, porem a CONTRATANTE não fará contato com o fabricante. Caberá à CONTRATADA intermediar e acompanhar a resolução do chamado e informar à CONTRATANTE do status de resolução. 6. A CONTRATANTE remeterá a empresa (licitante) vencedora, a lista de equipamentos que apresentarem defeito, dentro do período de garantia, acompanhado do Número Série/Part Number ou similar de cada equipamento, e a descrição do defeito, cabendo a CONTRATADA dar encaminhamento a solicitação. Não será aceito nenhum outro meio para a solicitação deste serviço de garantia. 7. A licitante deverá informar junto à proposta, sob pena de desclassificação, endereço de e-mail, central DDG 0800 e nome do funcionário responsável por receber as solicitações de serviço em garantia. A partir do momento em que for aberto o chamado, via telefone ou mensagem eletrônica (e-mail), com os serviços solicitados, haverá um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar a</p>			
---	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	<p>resolução do problema. O não atendimento ao chamado no prazo estipulado acarretará as penalidades contidas neste edital. 8. Os equipamentos devem impreterivelmente ser entregues no prazo máximo de 45 dias após o recebimento da autorização de fornecimento, em sua embalagem original de fábrica, já configurados e totalmente integrados, não sendo aceitas quaisquer violações ou alteração no conteúdo da embalagem, que vise inclusão/supressão de itens/opcionais, para garantir que todas as partes e peças sejam homologadas e cobertas pela garantia do fabricante para o Item Principal (Servidor); 9. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site) - após diagnóstico realizado por telefone - incluindo peças e mão de obra, em todo o território nacional e sem custo adicional para o cliente de deslocamentos para atendimento; 11. Deverão ser fornecidos com o equipamento todos os acessórios e cabos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento, exceto cabos de rede; 12. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração;</p>			
4	<p>Disco 600GB Upgrade para Servidor (HD de 600GB), com as seguintes características técnicas mínimas: 1. Disco Rígido para Servidor; 2. Compatível com servidor DELL PowerEdge R710; 3. Tipo de conexão Serial Attached SCSI (SAS), 6Gbps de 2.5 polegadas, compatível com o Servidor à que será instalada; 4. Capacidade de armazenamento de 600 Gigabyte; 5. Velocidade de rotação de 10,000 RPM; 6. Marca: Dell; 7. Garantia: Deve assumir a garantia do servidor a que for instalada, ou possuir no mínimo 12 meses de garantia on-site. Deve ser comprovado através de declaração do fabricante, exclusiva para este processo licitatório (apresentar junto à proposta); 8. A abertura dos chamados em garantia ficará a cargo da CONTRATADA. Os serviços de garantia deverão ser providos pelo fabricante ou rede autorizada pelo mesmo, porem a CONTRATANTE não fará contato com o fabricante. Caberá à CONTRATADA intermediar e acompanhar a resolução do chamado e informar à CONTRATANTE do status de resolução; 9. A CONTRATANTE remeterá à empresa (licitante) vencedora, a lista de equipamentos que apresentarem defeito, dentro do período de garantia, acompanhado do Número Série/Part Number ou similar de cada equipamento, e a descrição do defeito, cabendo a CONTRATADA dar encaminhamento a solicitação. Não será aceito nenhum outro meio para a solicitação deste serviço de garantia; 10. A licitante deverá informar junto à proposta sob pena de desclassificação, endereço de e-mail, central DDG 0800 e nome do funcionário responsável por receber as solicitações de serviço em garantia. A partir do momento em que for aberto o chamado, via telefone ou mensagem eletrônica (e-mail), com os serviços solicitados, haverá um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar a</p>	UN	4,00	3.291,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	resolução do problema. O não atendimento ao chamado no prazo estipulado acarretará nas penalidades contidas neste edital. 12. OBS: O fato de mencionarmos marca e modelo é em função de que os servidores atualmente em operação em nosso data center, estão dentro do período de garantia e são da marca citada. Essa solicitação permite aumentar a oferta de serviços e manter a alta disponibilidade dos serviços que já estão em produção; O disco rígido deve ser novo, sem uso, do próprio fabricante ou homologadas pelo mesmo para o equipamento, afim de ser coberto pela garantia do servidor já em produção. Não será aceito disco rígido recondicionado e/ou de outras marcas, preservando a garantia original dos servidores;			
5	Disco 1TB Upgrade para Servidor (HD 1TB), com as seguintes características técnicas mínimas: 1. Disco Rígido para Servidor; 2. Compatível com servidor DELL PowerEdge R410; 3. Tipo de interface Near-Line SAS Hotplug, 6Gbps, de 3.5 polegadas, compatível com o Servidor à que será instalada; 4. Capacidade de armazenamento de 1 Terabyte; 5. Velocidade de rotação de até 7.200 RPM; 6. Marca: Dell; 7. Garantia: Deve assumir a garantia do servidor a que for instalada, ou possuir no mínimo 12 meses de garantia on-site. Deve ser comprovado através de declaração do fabricante, exclusiva para este processo licitatório (apresentar junto à proposta); 9. A abertura dos chamados em garantia ficará a cargo da CONTRATADA. Os serviços de garantia deverão ser providos pelo fabricante ou rede autorizada pelo mesmo, porem a CONTRATANTE não fará contato com o fabricante. Caberá à CONTRATADA intermediar e acompanhar a resolução do chamado e informar à CONTRATANTE do status de resolução; 10. A CONTRATANTE remeterá à empresa (licitante) vencedora, a lista de equipamentos que apresentarem defeito, dentro do período de garantia, acompanhado do Número Série/Part Number ou similar de cada equipamento, e a descrição do defeito, cabendo a CONTRATADA dar encaminhamento a solicitação. Não será aceito nenhum outro meio para a solicitação deste serviço de garantia; 11. A licitante deverá informar junto à proposta sob pena de desclassificação, endereço de e-mail, central DDG 0800 e nome do funcionário responsável por receber as solicitações de serviço em garantia. A partir do momento em que for aberto o chamado, via telefone ou mensagem eletrônica (e-mail), com os serviços solicitados, haverá um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar a resolução do problema. O não atendimento ao chamado no prazo estipulado acarretará nas penalidades contidas neste edital. 14. OBS: O fato de mencionarmos marca e modelo é em função de que os servidores atualmente em operação em nosso data center, estão dentro do período de garantia e são da marca citada. Essa solicitação permite aumentar a oferta de serviços e manter a alta disponibilidade dos serviços que já estão em produção; O disco rígido deve ser novo, sem uso, do próprio fabricante ou homologadas pelo mesmo para o equipamento, afim de ser coberto pela garantia do servidor já em produção. Não será aceito disco rígido recondicionado e/ou de outras marcas, preservando a garantia	UN	2,00	2.718,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	original dos servidores;			
6	PATCH CORD U/UTP MULTILAN CAT.5E - AZUL CARACTERÍSTICA: Tamanho do cabo: Mínimo de 1,5metros Produzido com o cabo MultiLan extra flexível U/UTP, possui boot de proteção no mesmo dimensional do plug RJ-45 nas duas extremidades, sendo montado e testado 100% em fábrica. Os boots são capas termoplásticas protetoras coloridas injetadas para evitar "fadiga no cabo", que impedem a desconexão acidental da estação. Sua estrutura evita o fisgamento, por ser sobreposta à trava do plug. Além da certificação de canal, com desempenho garantido para até 4 conexões em 100 metros, possui certificação Anatel para componente (cabo e conector montado - de acordo com os requisitos vigentes), assegurando ao usuário final também a qualidade mecânica do material.	UN	50,00	8,67
7	PATCH CORD U/UTP MULTILAN CAT.5E - VERMELHO CARACTERÍSTICA: Tamanho do cabo: Mínimo de 1,5metros Produzido com o cabo MultiLan extra flexível U/UTP, possui boot de proteção no mesmo dimensional do plug RJ-45 nas duas extremidades, sendo montado e testado 100% em fábrica. Os boots são capas termoplásticas protetoras coloridas injetadas para evitar "fadiga no cabo", que impedem a desconexão acidental da estação. Sua estrutura evita o fisgamento, por ser sobreposta à trava do plug. Além da certificação de canal, com desempenho garantido para até 4 conexões em 100 metros, possui certificação Anatel para componente (cabo e conector montado - de acordo com os requisitos vigentes), assegurando ao usuário final também a qualidade mecânica do material.	UN	10,00	8,67
8	PATCH CORD U/UTP MULTILAN CAT.5E - AMARELO CARACTERÍSTICA: Tamanho do cabo: Mínimo de 1,5metros Produzido com o cabo MultiLan extra flexível U/UTP, possui boot de proteção no mesmo dimensional do plug RJ-45 nas duas extremidades, sendo montado e testado 100% em fábrica. Os boots são capas termoplásticas protetoras coloridas injetadas para evitar "fadiga no cabo", que impedem a desconexão acidental da estação. Sua estrutura evita o fisgamento, por ser sobreposta à trava do plug. Além da certificação de canal, com desempenho garantido para até 4 conexões em 100 metros, possui certificação Anatel para componente (cabo e conector montado - de acordo com os requisitos vigentes), assegurando ao usuário final também a qualidade mecânica do material.	UN	10,00	8,67
9	PATCH CORD U/UTP MULTILAN CAT.5E - VERDE CARACTERÍSTICA: Tamanho do cabo: Mínimo de 1,5metros Produzido com o cabo MultiLan extra flexível U/UTP, possui boot de proteção no mesmo dimensional do plug RJ-45 nas duas extremidades, sendo montado e testado 100% em fábrica. Os boots são capas termoplásticas protetoras coloridas injetadas para evitar "fadiga no cabo", que impedem a desconexão acidental da estação. Sua estrutura evita o fisgamento, por ser sobreposta à trava do plug. Além da certificação de canal, com desempenho garantido para até 4 conexões em 100 metros, possui certificação Anatel para componente (cabo e conector montado - de acordo com os	UN	10,00	8,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	requisitos vigentes), assegurando ao usuário final também a qualidade mecânica do material.			
10	CONECTOR DE REDE CARACTERÍSTICA: CONECTOR RJ45 PARA REDE LAN, PLUG RJ45	UN	200,00	1,00
11	Ultrabook Ultrabook pertencente a linha corporativa do fabricante, com as seguintes características técnicas mínimas: Processador: " Processador de ultima geração dotado de 02 núcleos e 04 threads, com clock real de 1.6 GHz podendo chegar dinamicamente à 2.6 GHz (com tecnologia turbo), 06MB de cache e e conjunto de instruções SSE 4.2; Memória: " Memória de 04GB DDR3L 1600MHz (1x 04GB). Deve suportar expansão para até 08GB de memória; Armazenamento: 1. Disco Rígido de Estado Sólido 128GB ou superior; Portas, Slots e Placas de Expansão: " Placa combo Wireless e Bluetooth, 802.11 a/g/n com tecnologia Intel® Smart Connect, mais Bluetooth 4.0, compatível com Intel® Wireless Display (WiDi) 3.04; " Placa de vídeo integrada Intel HD 4400 ou superior; " Áudio de alta definição integrado; " Portas: 1 porta USB 3.0 de 9 pinos, 1 porta USB 3.0 de 9 pinos com PowerShare, 1 Mini-Display Port de 20 pinos, 1 porta para fone de ouvido/microfone e 01 slot para trava de segurança; Outros: " Tela de Alta Definição de até 12.5" full HD 1080p - conversível e com Touch capacitivo; " Deve permitir a utilização convencional, onde o usuário abrirá a tela e terá a disposição o teclado para digitação (conforme ultrabooks convencionais), e deve também, permitir a utilização revertendo a tela e tampando a mesma (conforme tablets convencionais). Estas características de utilização devem ser oferecidas por um único equipamento; " Webcam de 1,3 MP; 1280 x 1024 pixels com microfones de matriz dupla digital; " Teclado iluminado e resistente a derramamento de líquidos; " Touchpad de vidro com botão integrado e suporte a gestos " Acompanha 01 Fonte de alimentação operando automaticamente de 100 à 240 VCA Bivolt automática; " Acompanha 01 Bateria com 6 células de íons de lítio integrada; " Cor grafite, preto e/ou prata e com peso não superior a 1,6 kg, já considerando o peso da bateria; Softwares licenciados instalados: " Licença do Sistema Microsoft Windows 8.1 Pro 64 Bits. Qualificação Técnica: " O modelo do equipamento ofertado devesse estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.2, devendo ser apresentada comprovação junto à proposta; " O equipamento devesse estar em conformidade com a norma IEC 60950-1:2005+A1 devendo ser apresentado documento comprobatório junto à proposta; " Apresentar certificado de conformidade emitido Fabricante ou por órgão acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, atestando conformidade com as IEC 60950-1:2005, CISPR 22:2008; " O equipamento deve ser construído de acordo com as diretivas de RoHS (Restriction of Hazardous Substances), devendo ser comprovado. " O modelo do notebook ofertado devesse estar registrados no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), na categoria Silver ou Gold, sendo obrigatória a comprovação através de apresentação de relatório disponível no site:	UN	1,00	7.005,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



<p>http://www.epeat.net; " O equipamento deverá estar em conformidade com a norma e ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, devendo ser apresentado documento comprobatório junto à proposta emitido pelo fabricante ou órgão acreditado pelo INMETRO; " O equipamento deve constar na lista de HCL da Microsoft para os Sistemas Windows 8 x64 e Windows 8.1 x64 ou superior, comprovado através de apresentação de relatório disponível na internet; " A Placa Mãe do equipamento ofertado deve ser de desenho e propriedade do Fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes ou marcas. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração original do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta); " A BIOS do equipamento ofertada deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes, marcas ou inicializações. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração original do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta); " Informar marca e modelo e anexar catálogo técnico oficial do produto junto com a proposta que permita a comprovação do atendimento aos requisitos do edital, em todos os seus itens; " O Fabricante deve disponibilizar central DDG 0800 (informar número) e site na internet para download de Drivers, suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceito redirecionamento para sites de terceiros (informa site na proposta); Garantia " O Notebook deve possuir garantia total de 12 (doze) meses on-site, (no local da instalação), com atendimento exclusivamente pelo fabricante ou através de sua rede autorizada no Brasil. A garantia deve estar em nome do Contratante, não sendo aceita oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração original do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta); " A abertura dos chamados em garantia ficará a cargo da CONTRATADA. Os serviços de garantia deverão ser providos pelo fabricante ou rede autorizada pelo mesmo, porém a CONTRATANTE não fará contato com o fabricante. Caberá à CONTRATADA intermediar e acompanhar a resolução do chamado e informar à CONTRATANTE do status de resolução. " A CONTRATANTE remeterá à empresa (licitante) vencedora a lista de equipamentos que apresentarem defeito, dentro do período de garantia, acompanhado do Número Série/Part Number ou similar de cada equipamento, e a descrição do defeito, cabendo a CONTRATADA dar encaminhamento a solicitação. Não será aceito nenhum outro meio para a solicitação deste serviço de garantia. " A licitante deverá informar junto à proposta sob pena de desclassificação, endereço de e-mail, central DDG 0800 e nome do funcionário responsável por receber as solicitações de serviço em garantia. A partir do momento em que for aberto o chamado, via telefone ou mensagem eletrônica (e-mail), com os serviços solicitados, haverá um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar a</p>			
--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	resolução do problema. O não atendimento ao chamado no prazo estipulado acarretará nas penalidades contidas neste edital. " Para preservar a garantia do equipamento, não será aceita a adição de qualquer componente (processador, memória, fonte, bateria, etc..) que não seja do próprio fabricante ou que não seja homologado e coberto pela garantia original de fabrica do fabricante do equipamento; " Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site) - após diagnóstico realizado por telefone - incluindo peças e mão de obra, em todo o território nacional e sem custo adicional para o cliente de deslocamentos para atendimento; " Deverão ser fornecidos com o equipamento todos os acessórios e cabos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento, exceto cabos de rede; " Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração;			
12	ROTEADOR WIRELESS CARACTERÍSTICA: Interface de rede 10/100 ethernet port, botão reset, antena integrada 3 dBi Omni (Supports 2x2 MIMO with Spatial Diversity), Wi-Fi Standards 802.11 b/g/n*, Power Method Passive Power over Ethernet (12-24V), Power Supply 24V, 0.5A PoE Adapter Included, Maximum Power Consumption 6 W, Maximum TX Power 27 dBm, BSSID Up to Four Per Radio, Power Save Supported, Wireless Security WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES, 802.11i, Certifications CE, FCC, IC, Mounting Wall/Ceiling (Kits Included), VLAN 802.1Q, Advanced QoS Per-User Rate Limiting, Guest Traffic Isolation Supported, WMM Voice, Video, Best Effort, and Background, Concurrent Clients 100+, 802.11n 6.5 Mbps to 300 Mbps (MCS0 - MCS15, HT 20/40), 802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps, 802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps, * 2.4 GHz	UN	14,00	542,67
13	FONTE DE ENERGIA: Potência : Real CNTP 200W Padrão : ATX1 20+4 Pinos Controles : 1 Interruptor Liga/Desliga Conector : 2 SATA, 2 IDE, 1 24pin(20+4) p/ placa mãe Voltagem : Entrada: Chaveada - (110/220)V	UN	26,00	296,66
14	TECLADO USB: CARACTERÍSTICA: interface USB, padrão ABNT2, com no mínimo 105 Teclas padrão, sendo obrigatório "Ç" GARANTIA: mínima de 6 (seis) meses Durante o período de garantia, o fornecedor após comprovado defeito deverá substituir o teclado por outro novo com características técnica igual ou superior sem quaisquer ônus adicionais para a contratante. Esta substituição deverá ser feita no prazo máximo de cinco dias corridos. DO PROPONENTE: O proponente deverá apresentar, na proposta, declaração contendo as seguintes informações: Marca (fabricante) e modelo do Teclado ofertado.	UN	36,00	40,33
15	MOUSE USB: CARACTERÍSTICA: Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com resolução mínima de 400dpi, devidamente comprovada na especificação do produto. GARANTIA: garantia mínima de 6 (seis) meses. Durante o período	UN	36,00	19,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	de garantia, o fornecedor após comprovado defeito deverá substituir o mouse por outro novo com características técnica igual ou superior sem quaisquer ônus adicionais para a contratante. DO PROPONENTE: O proponente deverá apresentar, na proposta, declaração contendo as seguintes informações: Marca (fabricante) e modelo do Mouse ofertado.			
16	MONITOR DE COMPUTADOR: CARACTERÍSTICA: Monitor LCD de LED 19", saída WGA, DVI. GARANTIA: garantia mínima de 1 ano.	UN	3,00	465,00
17	CAIXA DE CABO DE REDE: CARACTERÍSTICA: o Categoria: CAT.5e o Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial o Cor padrão: azul claro o Capa externa: PVC na opção CMX o Embalagem: caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros o Marcação seqüencial métrica decrescente (305 - 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação o Diâmetro nominal: 4,8mm o Massa líquida: 26 kg/km o NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68% o Produto que atende políticas de respeito ao meio-ambiente	UN	2,00	300,00
18	REGUA DE ENERGIA CARACTERÍSTICA: MÍNIMO DE 4 TOMADAS, FILTRO DE LINHA, BIVOLT.	UN	20,00	27,33

1.3. FMS

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo
1	Computador... ESTAÇÃO DE TRABALHO pertencente a linha corporativa do fabricante, com as seguintes características técnicas mínimas: Gabinete: " Que permita a utilização na posição vertical ou horizontal sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos, com volume máximo não superior a 8.500 cm ³ ; " Possuir projeto tool-less, não sendo aceito o uso de parafusos recartilhados para atender esta característica; " Possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica; " Possuir dispositivo físico que gere alerta de abertura de gabinete ao agente de gerenciamento do equipamento; " Possuir auto-falante interno ao gabinete. " Deve possuir fonte de alimentação bivolt automático operando entre 90 à 264 Vac com capacidade de suportar a configuração máxima do equipamento, e potencia máxima não superior à 255W, possuindo no mínimo 90% de eficiência energética e PFC (Power Factor Correction) ativo. Deve possuir conformidade com os padrões 80 Plus (Categoria Gold), e Energy Star 5.2, devendo ser comprovado através do catalogo oficial do fabricante (Apresentar junto a Proposta). Processador: " Processador de ultima geração dotado de 04 núcleos e 04 threads, com clock real de 3.2 GHz podendo chegar dinamicamente à 3.6 GHz (com tecnologia turbo), 06MB de cache e DMI ou equivalente de 5.0GT/s; Memória: " Tipo DIMM SDRAM DDR3, velocidade de 1600 Mhz. " 04GB instalados em 2 pentes de 02GB. " Pertinir expansão até 32GB RAM (04 Slots de memória)	UN	30,00	3.645,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



<p>no mínimo; Armazenamento: " 01 unidade de disco SATA, interna de 500 Gigabytes e 7.200 rpm; " 01 unidade leitora e gravadora de DVD/CD Placa Mãe: " 01 porta serial nativa; " Deve possuir 02 slots PCI-Express livres e utilizáveis para futuras expansões, após a completa configuração do equipamento; " Placa de Vídeo Integrada " Deve suportar multi-displays de forma nativa; " 01 interface de rede integrada 10/100/1000Mbps compatível como padrão 802.3 com suporte a WoL e PXE 2.1; " Possuir, no mínimo, uma (1) porta de vídeo padrão VGA (DB15) e duas (2) no padrão Display Port ou DVI nativa na placa principal. Serão aceitos equipamentos que supram estas características através da adição de placa de vídeo off-board (x16). " Possuir Trusted Platform Module (TPM 1.2) nativa; " Possuir interface de áudio frontal com entrada para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores; " 10 portas USB nativas sendo quatro (4) frontais e seis (6) traseiras não sendo permitido o uso de adaptadores. Pelo menos (4) destas portas deverão ser do tipo USB 3.0, e duas devem estar posicionadas na parte frontal do gabinete, sendo aceito através de placas de expansão PCI; " A Placa Mãe do equipamento ofertado deve ser de desenho e propriedade do Fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes ou marcas. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta). " A BIOS do equipamento ofertado deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes, marcas ou inicializações. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta). Outros: " Deve acompanhar teclado ABNT II USB e mouse USB optico com 1000DPI (2) botões e scroll do proprio fabricante do computador não sendo aceito em regime de OEM. (Comprovar na proposta) " Deve acompanhar monitor de 19 polegadas LED, com resolução de 1440x900 a 60Hz, Wide e antirreflexo, contraste típico de 1.000:1, pixel pitch 0,284mm, tempo de resposta de 5ms e suporte a 16,7 milhões de cores; possuir (1) porta VGA e (1) porta DVI-D com suporte HDCP. Deve possuir base do próprio fabricante com regulagem de inclinação. Possuir slot para trava de segurança, fonte operando de 100 a 240 VCA e conformidade com os padrões TCO, Energy Star 5.1 e Epeat Gold. Deve ser do mesmo fabricante e possuir a mesma garantia do computador. " O conjunto formado pelo gabinete, teclado e mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante dos equipamentos, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes e/ou marcas, e personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. (Comprovar junto a proposta) " Deverão ser fornecidos com o equipamento todos os acessórios e cabos necessários para o perfeito funcionamento do conjunto, exceto cabos de rede; " Deve acompanhar pré-instalado de fabrica o sistema operacional Windows 7 Professional Português, verão 64 Bits (ou superior),</p>			
--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



<p>devidamente licenciado. Qualificação Técnica: " Apresentar junto a proposta, comprovações de conformidade com as seguintes certificações de qualidade: " Deverá possuir compatibilidade com o padrão DASH 1.0 e protocolo WS-MAN, estabelecido pela DMTF (Desktop Management Task Force), contendo a marca e modelo/família do produto ofertado; " O computador deverá ser registrados no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias Gold, no site: http://www.epeat.net; " Deverá possuir compatibilidade (Windows Certified Products List) com os sistemas operacionais Windows 7, Windows 8 e Windows 8.1; " Deverá estar em conformidade com as normas RoSH e ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779; " O modelo ou família de equipamentos deverá possuir compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force); " Possuir Certificação Energy Star 5.2 ou mais recente; " Deve constar certificado para o sistema operacional Ubuntu 12.04.2 64Bits ou superior; " Apresentar Certificação IEC 60950; " Apresentar certificado de conformidade emitido pelo fabricante ou por órgão acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, atestando conformidade com as IEC 60950-1:2005, CISPR 22:2008, CISPR 24:2010; " Informar marca e modelo e anexar catalogo técnico oficial do produto junto com a proposta. " O Fabricante deve disponibilizar central DDG 0800 (informar número) para suporte técnico e site na internet para download de Drivers, suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceito redirecionamento para sites de terceiros (informa site na proposta); " Deve acompanhar software de gerenciamento em idioma português, desenvolvido pelo fabricante do equipamento; " O modelo de equipamento deverá ser novo, sem uso e da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados. Garantia: " O conjunto (computador, monitor, base, teclado, mouse e peças) deverá possuir garantia total de 36 (trinta e seis) meses on site (no local da instalação), com atendimento exclusivamente pelo fabricante ou através de sua rede autorizada no Brasil. A garantia deve estar em nome da Contratante, não sendo aceita oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta). " A abertura dos chamados em garantia ficará a cargo da CONTRATADA. Os serviços de garantia deverão ser providos pelo fabricante ou rede autorizada, porem a CONTRATANTE não fará contato com o fabricante. Caberá à CONTRATADA intermediar e acompanhar a resolução do chamado e informar à CONTRATANTE do status de resolução. " A CONTRATANTE remeterá a empresa (licitante) vencedora a lista de equipamentos que apresentarem defeito, dentro do período de garantia, acompanhado do Número Série/Part Number ou similar de cada equipamento, e a descrição do defeito, cabendo a CONTRATADA</p>			
--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	<p>dar encaminhamento a solicitação. Não será aceito nenhum outro meio para a solicitação deste serviço de garantia. " A licitante deverá informar junto à proposta sob pena de desclassificação, endereço de e-mail, central DDG 0800 e nome do funcionário responsável por receber as solicitações de serviço em garantia. A partir do momento em que for aberto o chamado, via telefone ou mensagem eletrônica (e-mail), com os serviços solicitados, haverá um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar a resolução do problema. O não atendimento ao chamado no prazo estipulado acarretará as penalidades contidas neste edital. " Não será aceita a adição de qualquer componente (processador, memória, DVDRW, etc..) que não seja do próprio fabricante ou que não seja homologado e coberto pela garantia original de fabrica. Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Constatada desconformidade, a entrega será recusada. " Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site) - após diagnóstico realizado por telefone - incluindo peças e mão de obra, em todo o território nacional e sem custo adicional para o cliente de deslocamentos para atendimento; " Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração;</p>			
2	<p>ESTABILIZADOR DE ENERGIA CARACTERÍSTICA: Microprocessador com 8 estágios, atende à norma NBR 14373:2006; Função True RMS; Led Bicolor no painel frontal: indica se a rede está normal, alta crítica e baixa crítica; Chave liga/desliga embutida, evita o desligamento acidental; fusível rearmável, 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; autoteste; proteção contra surtos de tensão provenientes da rede elétrica, contra subtensão e sobretensão com desligamento e rearme automático; contra sobrecarga com desligamento e rearmamento automático; garantia mínima de 12 meses.</p>	UN	30,00	226,66
3	<p>Disco 600GB Upgrade para Servidor (HD de 600GB), com as seguintes características técnicas mínimas: 1. Disco Rígido para Servidor; 2. Compatível com servidor DELL PowerEdge R710; 3. Tipo de conexão Serial Attached SCSI (SAS), 6Gbps de 2.5 polegadas, compatível com o Servidor à que será instalada; 4. Capacidade de armazenamento de 600 Gigabyte; 5. Velocidade de rotação de 10,000 RPM; 6. Marca: Dell; 7. Garantia: Deve assumir a garantia do servidor a que for instalada, ou possuir no mínimo 12 meses de garantia on-site. Deve ser comprovado através de declaração do fabricante, exclusiva para este processo licitatório (apresentar junto à proposta); 8. A abertura dos chamados em garantia ficará a cargo da CONTRATADA. Os serviços de garantia deverão ser providos pelo fabricante ou rede autorizada pelo mesmo, porem a CONTRATANTE não fará contato com o fabricante. Caberá à CONTRATADA intermediar e acompanhar a</p>	UN	1,00	3.291,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	<p>resolução do chamado e informar à CONTRATANTE do status de resolução; 9. A CONTRATANTE remeterá à empresa (licitante) vencedora, a lista de equipamentos que apresentarem defeito, dentro do período de garantia, acompanhado do Número Série/Part Number ou similar de cada equipamento, e a descrição do defeito, cabendo a CONTRATADA dar encaminhamento a solicitação. Não será aceito nenhum outro meio para a solicitação deste serviço de garantia; 10. A licitante deverá informar junto à proposta sob pena de desclassificação, endereço de e-mail, central DDG 0800 e nome do funcionário responsável por receber as solicitações de serviço em garantia. A partir do momento em que for aberto o chamado, via telefone ou mensagem eletrônica (e-mail), com os serviços solicitados, haverá um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar a resolução do problema. O não atendimento ao chamado no prazo estipulado acarretará nas penalidades contidas neste edital. 12. OBS: O fato de mencionarmos marca e modelo é em função de que os servidores atualmente em operação em nosso data center, estão dentro do período de garantia e são da marca citada. Essa solicitação permite aumentar a oferta de serviços e manter a alta disponibilidade dos serviços que já estão em produção; O disco rígido deve ser novo, sem uso, do próprio fabricante ou homologadas pelo mesmo para o equipamento, afim de ser coberto pela garantia do servidor já em produção. Não será aceito disco rígido reconicionado e/ou de outras marcas, preservando a garantia original dos servidores;</p>			
4	<p>Disco 1TB Upgrade para Servidor (HD 1TB), com as seguintes características técnicas mínimas: 1. Disco Rígido para Servidor; 2. Compatível com servidor DELL PowerEdge R410; 3. Tipo de interface Near-Line SAS Hotplug, 6Gbps, de 3.5 polegadas, compatível com o Servidor à que será instalada; 4. Capacidade de armazenamento de 1 Terabyte; 5. Velocidade de rotação de até 7.200 RPM; 6. Marca: Dell; 7. Garantia: Deve assumir a garantia do servidor a que for instalada, ou possuir no mínimo 12 meses de garantia on-site. Deve ser comprovado através de declaração do fabricante, exclusiva para este processo licitatório (apresentar junto à proposta); 9. A abertura dos chamados em garantia ficará a cargo da CONTRATADA. Os serviços de garantia deverão ser providos pelo fabricante ou rede autorizada pelo mesmo, porem a CONTRATANTE não fará contato com o fabricante. Caberá à CONTRATADA intermediar e acompanhar a resolução do chamado e informar à CONTRATANTE do status de resolução; 10. A CONTRATANTE remeterá à empresa (licitante) vencedora, a lista de equipamentos que apresentarem defeito, dentro do período de garantia, acompanhado do Número Série/Part Number ou similar de cada equipamento, e a descrição do defeito, cabendo a CONTRATADA dar encaminhamento a solicitação. Não será aceito nenhum outro meio para a solicitação deste serviço de garantia; 11. A licitante deverá informar junto à proposta sob pena de desclassificação, endereço de e-mail, central DDG 0800 e nome do funcionário responsável por receber as solicitações de serviço em garantia. A partir do momento em que for aberto o chamado, via</p>	UN	1,00	2.718,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	telefone ou mensagem eletrônica (e-mail), com os serviços solicitados, haverá um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar a resolução do problema. O não atendimento ao chamado no prazo estipulado acarretará nas penalidades contidas neste edital. 14. OBS: O fato de mencionarmos marca e modelo é em função de que os servidores atualmente em operação em nosso data center, estão dentro do período de garantia e são da marca citada. Essa solicitação permite aumentar a oferta de serviços e manter a alta disponibilidade dos serviços que já estão em produção; O disco rígido deve ser novo, sem uso, do próprio fabricante ou homologadas pelo mesmo para o equipamento, afim de ser coberto pela garantia do servidor já em produção. Não será aceito disco rígido reconicionado e/ou de outras marcas, preservando a garantia original dos servidores;			
5	SWITCH DE REDE CARACTERÍSTICA: " Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x " Interface: 24 Portas RJ45 Auto-sensíveis 10/100/1000 Mbps com auto " Negociação (Auto MDI/MDIX) " Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz " Capacidade de comutação: 48Gbps " Garantia mínima de 1 ano.	UN	3,00	598,33
6	PATCH CORD U/UTP MULTILAN CAT.5E - AZUL CARACTERÍSTICA: Tamanho do cabo: Mínimo de 1,5metros Produzido com o cabo MultiLan extra flexível U/UTP, possui boot de proteção no mesmo dimensional do plug RJ-45 nas duas extremidades, sendo montado e testado 100% em fábrica. Os boots são capas termoplásticas protetoras coloridas injetadas para evitar "fadiga no cabo", que impedem a desconexão acidental da estação. Sua estrutura evita o fisgamento, por ser sobreposta à trava do plug. Além da certificação de canal, com desempenho garantido para até 4 conexões em 100 metros, possui certificação Anatel para componente (cabo e conector montado - de acordo com os requisitos vigentes), assegurando ao usuário final também a qualidade mecânica do material.	UN	30,00	8,67
7	PATCH CORD U/UTP MULTILAN CAT.5E - VERMELHO CARACTERÍSTICA: Tamanho do cabo: Mínimo de 1,5metros Produzido com o cabo MultiLan extra flexível U/UTP, possui boot de proteção no mesmo dimensional do plug RJ-45 nas duas extremidades, sendo montado e testado 100% em fábrica. Os boots são capas termoplásticas protetoras coloridas injetadas para evitar "fadiga no cabo", que impedem a desconexão acidental da estação. Sua estrutura evita o fisgamento, por ser sobreposta à trava do plug. Além da certificação de canal, com desempenho garantido para até 4 conexões em 100 metros, possui certificação Anatel para componente (cabo e conector montado - de acordo com os requisitos vigentes), assegurando ao usuário final também a qualidade mecânica do material.	UN	5,00	8,67
8	PATCH CORD U/UTP MULTILAN CAT.5E - AMARELO CARACTERÍSTICA: Tamanho do cabo: Mínimo de 1,5metros Produzido com o cabo MultiLan extra flexível U/UTP, possui boot de proteção no mesmo dimensional do plug RJ-45 nas duas extremidades, sendo montado e testado 100% em fábrica. Os boots	UN	5,00	8,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	são capas termoplásticas protetoras coloridas injetadas para evitar "fadiga no cabo", que impedem a desconexão acidental da estação. Sua estrutura evita o fisgamento, por ser sobreposta à trava do plug. Além da certificação de canal, com desempenho garantido para até 4 conexões em 100 metros, possui certificação Anatel para componente (cabo e conector montado - de acordo com os requisitos vigentes), assegurando ao usuário final também a qualidade mecânica do material.			
9	PATCH CORD U/UTP MULTILAN CAT.5E - VERDE CARACTERÍSTICA: Tamanho do cabo: Mínimo de 1,5metros Produzido com o cabo MultiLan extra flexível U/UTP, possui boot de proteção no mesmo dimensional do plug RJ-45 nas duas extremidades, sendo montado e testado 100% em fábrica. Os boots são capas termoplásticas protetoras coloridas injetadas para evitar "fadiga no cabo", que impedem a desconexão acidental da estação. Sua estrutura evita o fisgamento, por ser sobreposta à trava do plug. Além da certificação de canal, com desempenho garantido para até 4 conexões em 100 metros, possui certificação Anatel para componente (cabo e conector montado - de acordo com os requisitos vigentes), assegurando ao usuário final também a qualidade mecânica do material.	UN	5,00	8,67
10	CONECTOR DE REDE CARACTERÍSTICA: CONECTOR RJ45 PARA REDE LAN, PLUG RJ45	UN	200,00	1,00
11	Ultrabook Ultrabook pertencente a linha corporativa do fabricante, com as seguintes características técnicas mínimas: Processador: " Processador de ultima geração dotado de 02 núcleos e 04 threads, com clock real de 1.6 GHz podendo chegar dinamicamente à 2.6 GHz (com tecnologia turbo), 06MB de cache e e conjunto de instruções SSE 4.2; Memória: " Memória de 04GB DDR3L 1600MHz (1x 04GB). Deve suportar expansão para até 08GB de memória; Armazenamento: 1. Disco Rígido de Estado Sólido 128GB ou superior; Portas, Slots e Placas de Expansão: " Placa combo Wireless e Bluetooth, 802.11 a/g/n com tecnologia Intel® Smart Connect, mais Bluetooth 4.0, compatível com Intel® Wireless Display (WiDi) 3.04; " Placa de vídeo integrada Intel HD 4400 ou superior; " Áudio de alta definição integrado; " Portas: 1 porta USB 3.0 de 9 pinos, 1 porta USB 3.0 de 9 pinos com PowerShare, 1 Mini-Display Port de 20 pinos, 1 porta para fone de ouvido/microfone e 01 slot para trava de segurança; Outros: " Tela de Alta Definição de até 12.5" full HD 1080p - conversível e com Touch capacitivo; " Deve permitir a utilização convencional, onde o usuário abrirá a tela e terá a disposição o teclado para digitação (conforme ultrabooks convencionais), e deve também, permitir a utilização revertendo a tela e tampando a mesma (conforme tablets convencionais). Estas características de utilização devem ser oferecidas por um único equipamento; " Webcam de 1,3 MP; 1280 x 1024 pixels com microfones de matriz dupla digital; " Teclado iluminado e resistente a derramamento de líquidos; " Touchpad de vidro com botão integrado e suporte a gestos " Acompanha 01 Fonte de alimentação operando automaticamente de 100 à 240 VCA Bivolt automática; " Acompanha 01 Bateria com 6 células de íons	UN	1,00	7.005,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



<p>de lítio integrada; " Cor grafite, preto e/ou prata e com peso não superior a 1,6 kg, já considerando o peso da bateria; Softwares licenciados instalados: " Licença do Sistema Microsoft Windows 8.1 Pro 64 Bits. Qualificação Técnica: " O modelo do equipamento ofertado devera estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.2, devendo ser apresentada comprovação junto à proposta; " O equipamento deverá estar em conformidade com a norma IEC 60950-1:2005+A1 devendo ser apresentado documento comprobatório junto à proposta; " Apresentar certificado de conformidade emitido Fabricante ou por órgão acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, atestando conformidade com as IEC 60950-1:2005, CISPR 22:2008; " O equipamento deve ser construído de acordo com as diretivas de RoHS (Restriction of Hazardous Substances), devendo ser comprovado. " O modelo do notebook ofertado deverá estar registrados no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), na categoria Silver ou Gold, sendo obrigatória a comprovação através de apresentação de relatório disponível no site: http://www.epeat.net; " O equipamento deverá estar em conformidade com a norma e ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, devendo ser apresentado documento comprobatório junto à proposta emitido pelo fabricante ou órgão acreditado pelo INMETRO; " O equipamento deve constar na lista de HCL da Microsoft para os Sistemas Windows 8 x64 e Windows 8.1 x64 ou superior, comprovado através de apresentação de relatório disponível na internet; " A Placa Mãe do equipamento ofertado deve ser de desenho e propriedade do Fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes ou marcas. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração original do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta); " A BIOS do equipamento ofertada deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes, marcas ou inicializações. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração original do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta); " Informar marca e modelo e anexar catalogo técnico oficial do produto junto com a proposta que permita a comprovação do atendimento aos requisitos do edital, em todos os seus itens; " O Fabricante deve disponibilizar central DDG 0800 (informar número) e site na internet para download de Drivers, suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceito redirecionamento para sites de terceiros (informa site na proposta); Garantia " O Notebook deve possuir garantia total de 12 (doze) meses on-site, (no local da instalação), com atendimento exclusivamente pelo fabricante ou através de sua rede autorizada no Brasil. A garantia deve estar em nome do Contratante, não sendo aceita oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração original</p>			
---	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	<p>do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta); " A abertura dos chamados em garantia ficará a cargo da CONTRATADA. Os serviços de garantia deverão ser providos pelo fabricante ou rede autorizada pelo mesmo, porem a CONTRATANTE não fará contato com o fabricante. Caberá à CONTRATADA intermediar e acompanhar a resolução do chamado e informar à CONTRATANTE do status de resolução. " A CONTRATANTE remeterá à empresa (licitante) vencedora a lista de equipamentos que apresentarem defeito, dentro do período de garantia, acompanhado do Número Série/Part Number ou similar de cada equipamento, e a descrição do defeito, cabendo a CONTRATADA dar encaminhamento a solicitação. Não será aceito nenhum outro meio para a solicitação deste serviço de garantia. " A licitante deverá informar junto à proposta sob pena de desclassificação, endereço de e-mail, central DDG 0800 e nome do funcionário responsável por receber as solicitações de serviço em garantia. A partir do momento em que for aberto o chamado, via telefone ou mensagem eletrônica (e-mail), com os serviços solicitados, haverá um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar a resolução do problema. O não atendimento ao chamado no prazo estipulado acarretará nas penalidades contidas neste edital. " Para preservar a garantia do equipamento, não será aceita a adição de qualquer componente (processador, memória, fonte, bateria, etc..) que não seja do próprio fabricante ou que não seja homologado e coberto pela garantia original de fabrica do fabricante do equipamento; " Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site) - após diagnóstico realizado por telefone - incluindo peças e mão de obra, em todo o território nacional e sem custo adicional para o cliente de deslocamentos para atendimento; " Deverão ser fornecidos com o equipamento todos os acessórios e cabos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento, exceto cabos de rede; " Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração;</p>			
12	<p>ROTEADOR WIRELESS CARACTERÍSTICA: Interface de rede 10/100 ethernet port, botão reset, antena integrada 3 dBi Omni (Supports 2x2 MIMO with Spatial Diversity), Wi-Fi Standards 802.11 b/g/n*, Power Method Passive Power over Ethernet (12-24V), Power Supply 24V, 0.5A PoE Adapter Included, Maximum Power Consumption 6 W, Maximum TX Power 27 dBm, BSSID Up to Four Per Radio, Power Save Supported, Wireless Security WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES, 802.11i, Certifications CE, FCC, IC, Mounting Wall/Ceiling (Kits Included), VLAN 802.1Q, Advanced QoS Per-User Rate Limiting, Guest Traffic Isolation Supported, WMM Voice, Video, Best Effort, and Background, Concurrent Clients 100+, 802.11n 6.5 Mbps to 300 Mbps (MCS0 - MCS15, HT 20/40), 802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps,</p>	UN	12,00	542,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps, * 2.4 GHz			
13	FONTE DE ENERGIA: Potência : Real CNTP 200W Padrão : ATX1 20+4 Pinos Controles : 1 Interruptor Liga/Desliga Conector : 2 SATA, 2 IDE, 1 24pin(20+4) p/ placa mãe Voltagem : Entrada: Chaveada - (110/220)V	UN	20,00	296,66
14	TECLADO USB: CARACTERÍSTICA: interface USB, padrão ABNT2, com no mínimo 105 Teclas padrão, sendo obrigatório "Ç" GARANTIA: mínima de 6 (seis) meses Durante o período de garantia, o fornecedor após comprovado defeito deverá substituir o teclado por outro novo com características técnica igual ou superior sem quaisquer ônus adicionais para a contratante. Esta substituição deverá ser feita no prazo máximo de cinco dias corridos. DO PROPONENTE: O proponente deverá apresentar, na proposta, declaração contendo as seguintes informações: Marca (fabricante) e modelo do Teclado ofertado.	UN	50,00	40,33
15	MOUSE USB: CARACTERÍSTICA: Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com resolução mínima de 400dpi, devidamente comprovada na especificação do produto. GARANTIA: garantia mínima de 6 (seis) meses. Durante o período de garantia, o fornecedor após comprovado defeito deverá substituir o mouse por outro novo com características técnica igual ou superior sem quaisquer ônus adicionais para a contratante. DO PROPONENTE: O proponente deverá apresentar, na proposta, declaração contendo as seguintes informações: Marca (fabricante) e modelo do Mouse ofertado.	UN	50,00	19,33
16	MONITOR DE COMPUTADOR: CARACTERÍSTICA: Monitor LCD de LED 19", saída WGA, DVI. GARANTIA: garantia mínima de 1 ano.	UN	3,00	465,00
17	CAIXA DE CABO DE REDE: CARACTERÍSTICA: o Categoria: CAT.5e o Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial o Cor padrão: azul claro o Capa externa: PVC na opção CMX o Embalagem: caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros o Marcação seqüencial métrica decrescente (305 - 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação o Diâmetro nominal: 4,8mm o Massa líquida: 26 kg/km o NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68% o Produto que atende políticas de respeito ao meio-ambiente	UN	2,00	300,00
18	REGUA DE ENERGIA CARACTERÍSTICA: MÍNIMO DE 4 TOMADAS, FILTRO DE LINHA, BIVOLT.	UN	20,00	27,33

1.4. FMEDUCA

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo
1	Computador ESTAÇÃO DE TRABALHO pertencente a linha corporativa do fabricante, com as seguintes características técnicas mínimas: Gabinete: " Que permita a utilização na posição vertical ou horizontal sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos, com volume máximo não superior a 8.500	UN	40,00	3.645,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



<p>cm³; " Possuir projeto tool-less, não sendo aceito o uso de parafusos recartilhados para atender esta característica; " Possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica; " Possuir dispositivo físico que gere alerta de abertura de gabinete ao agente de gerenciamento do equipamento; " Possuir auto-falante interno ao gabinete. " Deve possuir fonte de alimentação bivolt automático operando entre 90 à 264 Vac com capacidade de suportar a configuração máxima do equipamento, e potencia máxima não superior à 255W, possuindo no mínimo 90% de eficiência energética e PFC (Power Factor Correction) ativo. Deve possuir conformidade com os padrões 80 Plus (Categoria Gold), e Energy Star 5.2, devendo ser comprovado através do catalogo oficial do fabricante (Apresentar junto a Proposta). Processador: " Processador de ultima geração dotado de 04 núcleos e 04 threads, com clock real de 3.2 GHz podendo chegar dinamicamente à 3.6 GHz (com tecnologia turbo), 06MB de cache e DMI ou equivalente de 5.0GT/s; Memória: " Tipo DIMM SDRAM DDR3, velocidade de 1600 Mhz. " 04GB instalados em 2 pentes de 02GB. " Permitir expansão até 32GB RAM (04 Slots de memória) no mínimo; Armazenamento: " 01 unidade de disco SATA, interna de 500 Gigabytes e 7.200 rpm; " 01 unidade leitora e gravadora de DVD/CD Placa Mãe: " 01 porta serial nativa; " Deve possuir 02 slots PCI-Express livres e utilizáveis para futuras expansões, após a completa configuração do equipamento; " Placa de Vídeo Integrada " Deve suportar multi-displays de forma nativa; " 01 interface de rede integrada 10/100/1000Mbps compatível como padrão 802.3 com suporte a WoL e PXE 2.1; " Possuir, no mínimo, uma (1) porta de vídeo padrão VGA (DB15) e duas (2) no padrão Display Port ou DVI nativa na placa principal. Serão aceitos equipamentos que supram estas características através da adição de placa de vídeo off-board (x16). " Possuir Trusted Platform Module (TPM 1.2) nativa; " Possuir interface de áudio frontal com entrada para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores; " 10 portas USB nativas sendo quatro (4) frontais e seis (6) traseiras não sendo permitido o uso de adaptadores. Pelo menos (4) destas portas deverão ser do tipo USB 3.0, e duas devem estar posicionadas na parte frontal do gabinete, sendo aceito através de placas de expansão PCI; " A Placa Mãe do equipamento ofertado deve ser de desenho e propriedade do Fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes ou marcas. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta). " A BIOS do equipamento ofertado deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes, marcas ou inicializações. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta). Outros: " Deve acompanhar teclado ABNT II USB e mouse USB optico com 1000DPI (2) botões e scroll do proprio fabricante do computador</p>			
---	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



<p>não sendo aceito em regime de OEM. (Comprovar na proposta) " Deve acompanhar monitor de 19 polegadas LED, com resolução de 1440x900 a 60Hz, Wide e antirreflexo, contraste típico de 1.000:1, pixel pitch 0,284mm, tempo de resposta de 5ms e suporte a 16,7 milhões de cores; possuir (1) porta VGA e (1) porta DVI-D com suporte HDCP. Deve possuir base do próprio fabricante com regulagem de inclinação. Possuir slot para trava de segurança, fonte operando de 100 a 240 VCA e conformidade com os padrões TCO, Energy Star 5.1 e Epeat Gold. Deve ser do mesmo fabricante e possuir a mesma garantia do computador. " O conjunto formado pelo gabinete, teclado e mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante dos equipamentos, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes e/ou marcas, e personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. (Comprovar junto a proposta) " Deverão ser fornecidos com o equipamento todos os acessórios e cabos necessários para o perfeito funcionamento do conjunto, exceto cabos de rede; " Deve acompanhar pré-instalado de fábrica o sistema operacional Windows 7 Professional Português, versão 64 Bits (ou superior), devidamente licenciado. Qualificação Técnica: " Apresentar junto a proposta, comprovações de conformidade com as seguintes certificações de qualidade: " Deverá possuir compatibilidade com o padrão DASH 1.0 e protocolo WS-MAN, estabelecido pela DMTF (Desktop Management Task Force), contendo a marca e modelo/família do produto ofertado; " O computador deverá ser registrados no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias Gold, no site: http://www.epeat.net; " Deverá possuir compatibilidade (Windows Certified Products List) com os sistemas operacionais Windows 7, Windows 8 e Windows 8.1; " Deverá estar em conformidade com as normas RoSH e ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779; " O modelo ou família de equipamentos deverá possuir compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force); " Possuir Certificação Energy Star 5.2 ou mais recente; " Deve constar certificado para o sistema operacional Ubuntu 12.04.2 64Bits ou superior; " Apresentar Certificação IEC 60950; " Apresentar certificado de conformidade emitido pelo fabricante ou por órgão acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, atestando conformidade com as IEC 60950-1:2005, CISPR 22:2008, CISPR 24:2010; " Informar marca e modelo e anexar catálogo técnico oficial do produto junto com a proposta. " O Fabricante deve disponibilizar central DDG 0800 (informar número) para suporte técnico e site na internet para download de Drivers, suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceito redirecionamento para sites de terceiros (informa site na proposta); " Deve acompanhar software de gerenciamento em idioma português, desenvolvido pelo fabricante do equipamento; " O modelo de equipamento deverá ser novo, sem uso e da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito</p>			
--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	<p>equipamentos em final de vida ou descontinuados. Garantia: " O conjunto (computador, monitor, base, teclado, mouse e peças) deverá possuir garantia total de 36 (trinta e seis) meses on site (no local da instalação), com atendimento exclusivamente pelo fabricante ou através de sua rede autorizada no Brasil. A garantia deve estar em nome da Contratante, não sendo aceita oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta). " A abertura dos chamados em garantia ficará a cargo da CONTRATADA. Os serviços de garantia deverão ser providos pelo fabricante ou rede autorizada, porem a CONTRATANTE não fará contato com o fabricante. Caberá à CONTRATADA intermediar e acompanhar a resolução do chamado e informar à CONTRATANTE do status de resolução. " A CONTRATANTE remeterá a empresa (licitante) vencedora a lista de equipamentos que apresentarem defeito, dentro do período de garantia, acompanhado do Número Série/Part Number ou similar de cada equipamento, e a descrição do defeito, cabendo a CONTRATADA dar encaminhamento a solicitação. Não será aceito nenhum outro meio para a solicitação deste serviço de garantia. " A licitante deverá informar junto à proposta sob pena de desclassificação, endereço de e-mail, central DDG 0800 e nome do funcionário responsável por receber as solicitações de serviço em garantia. A partir do momento em que for aberto o chamado, via telefone ou mensagem eletrônica (e-mail), com os serviços solicitados, haverá um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar a resolução do problema. O não atendimento ao chamado no prazo estipulado acarretará as penalidades contidas neste edital. " Não será aceita a adição de qualquer componente (processador, memória, DVDRW, etc..) que não seja do próprio fabricante ou que não seja homologado e coberto pela garantia original de fabrica. Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Constatada desconformidade, a entrega será recusada. " Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site) - após diagnóstico realizado por telefone - incluindo peças e mão de obra, em todo o território nacional e sem custo adicional para o cliente de deslocamentos para atendimento; " Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração;</p>			
2	<p>ESTABILIZADOR DE ENERGIA CARACTERÍSTICA: Microprocessador com 8 estágios, atende à norma NBR 14373:2006; Função True RMS; Led Bicolor no painel frontal: indica se a rede está normal, alta crítica e baixa crítica; Chave liga/desliga embutida, evita o desligamento acidental; fusível rearmável, 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136;</p>	UN	40,00	226,66



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	autoteste; proteção contra surtos de tensão provenientes da rede elétrica, contra subtensão e sobretensão com desligamento e rearme automático; contra sobrecarga com desligamento e rearmamento automático; garantia mínima de 12 meses.			
3	Disco 600GB Upgrade para Servidor (HD de 600GB), com as seguintes características técnicas mínimas: 1. Disco Rígido para Servidor; 2. Compatível com servidor DELL PowerEdge R710; 3. Tipo de conexão Serial Attached SCSI (SAS), 6Gbps de 2.5 polegadas, compatível com o Servidor à que será instalada; 4. Capacidade de armazenamento de 600 Gigabyte; 5. Velocidade de rotação de 10,000 RPM; 6. Marca: Dell; 7. Garantia: Deve assumir a garantia do servidor a que for instalada, ou possuir no mínimo 12 meses de garantia on-site. Deve ser comprovado através de declaração do fabricante, exclusiva para este processo licitatório (apresentar junto à proposta); 8. A abertura dos chamados em garantia ficará a cargo da CONTRATADA. Os serviços de garantia deverão ser providos pelo fabricante ou rede autorizada pelo mesmo, porem a CONTRATANTE não fará contato com o fabricante. Caberá à CONTRATADA intermediar e acompanhar a resolução do chamado e informar à CONTRATANTE do status de resolução; 9. A CONTRATANTE remeterá à empresa (licitante) vencedora, a lista de equipamentos que apresentarem defeito, dentro do período de garantia, acompanhado do Número Série/Part Number ou similar de cada equipamento, e a descrição do defeito, cabendo a CONTRATADA dar encaminhamento a solicitação. Não será aceito nenhum outro meio para a solicitação deste serviço de garantia; 10. A licitante deverá informar junto à proposta sob pena de desclassificação, endereço de e-mail, central DDG 0800 e nome do funcionário responsável por receber as solicitações de serviço em garantia. A partir do momento em que for aberto o chamado, via telefone ou mensagem eletrônica (e-mail), com os serviços solicitados, haverá um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar a resolução do problema. O não atendimento ao chamado no prazo estipulado acarretará nas penalidades contidas neste edital. 12. OBS: O fato de mencionarmos marca e modelo é em função de que os servidores atualmente em operação em nosso data center, estão dentro do período de garantia e são da marca citada. Essa solicitação permite aumentar a oferta de serviços e manter a alta disponibilidade dos serviços que já estão em produção; O disco rígido deve ser novo, sem uso, do próprio fabricante ou homologadas pelo mesmo para o equipamento, afim de ser coberto pela garantia do servidor já em produção. Não será aceito disco rígido recondicionado e/ou de outras marcas, preservando a garantia original dos servidores;	UN	1,00	3.291,50
4	Disco 1TB Upgrade para Servidor (HD 1TB), com as seguintes características técnicas mínimas: 1. Disco Rígido para Servidor; 2. Compatível com servidor DELL PowerEdge R410; 3. Tipo de interface Near-Line SAS Hotplug, 6Gbps, de 3.5 polegadas, compatível com o Servidor à que será instalada; 4. Capacidade de armazenamento de 1 Terabyte; 5. Velocidade de rotação de até 7.200 RPM; 6. Marca: Dell; 7. Garantia: Deve assumir a garantia do	UN	1,00	2.718,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	<p>servidor a que for instalada, ou possuir no mínimo 12 meses de garantia on-site. Deve ser comprovado através de declaração do fabricante, exclusiva para este processo licitatório (apresentar junto à proposta); 9. A abertura dos chamados em garantia ficará a cargo da CONTRATADA. Os serviços de garantia deverão ser providos pelo fabricante ou rede autorizada pelo mesmo, porém a CONTRATANTE não fará contato com o fabricante. Caberá à CONTRATADA intermediar e acompanhar a resolução do chamado e informar à CONTRATANTE do status de resolução; 10. A CONTRATANTE remeterá à empresa (licitante) vencedora, a lista de equipamentos que apresentarem defeito, dentro do período de garantia, acompanhado do Número Série/Part Number ou similar de cada equipamento, e a descrição do defeito, cabendo a CONTRATADA dar encaminhamento a solicitação. Não será aceito nenhum outro meio para a solicitação deste serviço de garantia; 11. A licitante deverá informar junto à proposta sob pena de desclassificação, endereço de e-mail, central DDG 0800 e nome do funcionário responsável por receber as solicitações de serviço em garantia. A partir do momento em que for aberto o chamado, via telefone ou mensagem eletrônica (e-mail), com os serviços solicitados, haverá um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar a resolução do problema. O não atendimento ao chamado no prazo estipulado acarretará nas penalidades contidas neste edital. 14. OBS: O fato de mencionarmos marca e modelo é em função de que os servidores atualmente em operação em nosso data center, estão dentro do período de garantia e são da marca citada. Essa solicitação permite aumentar a oferta de serviços e manter a alta disponibilidade dos serviços que já estão em produção; O disco rígido deve ser novo, sem uso, do próprio fabricante ou homologadas pelo mesmo para o equipamento, afim de ser coberto pela garantia do servidor já em produção. Não será aceito disco rígido recondicionado e/ou de outras marcas, preservando a garantia original dos servidores;</p>			
5	<p>SWITCH DE REDE CARACTERÍSTICA: " Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x " Interface: 24 Portas RJ45 Auto-sensíveis 10/100/1000 Mbps com auto " Negociação (Auto MDI/MDIX) " Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz " Capacidade de comutação: 48Gbps " Garantia mínima de 1 ano.</p>	UN	4,00	598,33
6	<p>PATCH CORD U/UTP MULTILAN CAT.5E - AZUL CARACTERÍSTICA: Tamanho do cabo: Mínimo de 1,5metros Produzido com o cabo MultiLan extra flexível U/UTP, possui boot de proteção no mesmo dimensional do plug RJ-45 nas duas extremidades, sendo montado e testado 100% em fábrica. Os boots são capas termoplásticas protetoras coloridas injetadas para evitar "fadiga no cabo", que impedem a desconexão acidental da estação. Sua estrutura evita o fisgamento, por ser sobreposta à trava do plug. Além da certificação de canal, com desempenho garantido para até 4 conexões em 100 metros, possui certificação Anatel para componente (cabo e conector montado - de acordo com os requisitos vigentes), assegurando ao usuário final também a</p>	UN	30,00	8,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	qualidade mecânica do material.			
7	PATCH CORD U/UTP MULTILAN CAT.5E - VERMELHO CARACTERÍSTICA: Tamanho do cabo: Mínimo de 1,5metros Produzido com o cabo MultiLan extra flexível U/UTP, possui boot de proteção no mesmo dimensional do plug RJ-45 nas duas extremidades, sendo montado e testado 100% em fábrica. Os boots são capas termoplásticas protetoras coloridas injetadas para evitar "fadiga no cabo", que impedem a desconexão acidental da estação. Sua estrutura evita o fisgamento, por ser sobreposta à trava do plug. Além da certificação de canal, com desempenho garantido para até 4 conexões em 100 metros, possui certificação Anatel para componente (cabo e conector montado - de acordo com os requisitos vigentes), assegurando ao usuário final também a qualidade mecânica do material.	UN	5,00	8,67
8	PATCH CORD U/UTP MULTILAN CAT.5E - AMARELO CARACTERÍSTICA: Tamanho do cabo: Mínimo de 1,5metros Produzido com o cabo MultiLan extra flexível U/UTP, possui boot de proteção no mesmo dimensional do plug RJ-45 nas duas extremidades, sendo montado e testado 100% em fábrica. Os boots são capas termoplásticas protetoras coloridas injetadas para evitar "fadiga no cabo", que impedem a desconexão acidental da estação. Sua estrutura evita o fisgamento, por ser sobreposta à trava do plug. Além da certificação de canal, com desempenho garantido para até 4 conexões em 100 metros, possui certificação Anatel para componente (cabo e conector montado - de acordo com os requisitos vigentes), assegurando ao usuário final também a qualidade mecânica do material	UN	5,00	8,67
9	PATCH CORD U/UTP MULTILAN CAT.5E - VERDE CARACTERÍSTICA: Tamanho do cabo: Mínimo de 1,5metros Produzido com o cabo MultiLan extra flexível U/UTP, possui boot de proteção no mesmo dimensional do plug RJ-45 nas duas extremidades, sendo montado e testado 100% em fábrica. Os boots são capas termoplásticas protetoras coloridas injetadas para evitar "fadiga no cabo", que impedem a desconexão acidental da estação. Sua estrutura evita o fisgamento, por ser sobreposta à trava do plug. Além da certificação de canal, com desempenho garantido para até 4 conexões em 100 metros, possui certificação Anatel para componente (cabo e conector montado - de acordo com os requisitos vigentes), assegurando ao usuário final também a qualidade mecânica do material.	UN	5,00	8,67
10	CONECTOR DE REDE CARACTERÍSTICA: CONECTOR RJ45 PARA REDE LAN, PLUG RJ45	UN	200,00	1,00
11	ROTEADOR WIRELESS CARACTERÍSTICA: Interface de rede 10/100 ethernet port, botão reset, antena integrada 3 dBi Omni (Supports 2x2 MIMO with Spatial Diversity), Wi-Fi Standards 802.11 b/g/n*, Power Method Passive Power over Ethernet (12-24V), Power Supply 24V, 0.5A PoE Adapter Included, Maximum Power Consumption 6 W, Maximum TX Power 27 dBm, BSSID Up to Four Per Radio, Power Save Supported, Wireless Security WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES, 802.11i, Certifications CE, FCC, IC, Mounting Wall/Ceiling (Kits Included), VLAN	UN	15,00	542,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	802.1Q, Advanced QoS Per-User Rate Limiting, Guest Traffic Isolation Supported, WMM Voice, Video, Best Effort, and Background, Concurrent Clients 100+, 802.11n 6.5 Mbps to 300 Mbps (MCS0 - MCS15, HT 20/40), 802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps, 802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps, * 2.4 GHz			
12	FONTE DE ENERGIA: Potência : Real CNTP 200W Padrão : ATX1 20+4 Pinos Controles : 1 Interruptor Liga/Desliga Conector : 2 SATA, 2 IDE, 1 24pin(20+4) p/ placa mãe Voltagem : Entrada: Chaveada - (110/220)V	UN	20,00	296,66
13	TECLADO USB: CARACTERÍSTICA: interface USB, padrão ABNT2, com no mínimo 105 Teclas padrão, sendo obrigatório "Ç" GARANTIA: mínima de 6 (seis) meses Durante o período de garantia, o fornecedor após comprovado defeito deverá substituir o teclado por outro novo com características técnica igual ou superior sem quaisquer ônus adicionais para a contratante. Esta substituição deverá ser feita no prazo máximo de cinco dias corridos. DO PROPONENTE: O proponente deverá apresentar, na proposta, declaração contendo as seguintes informações: Marca (fabricante) e modelo do Teclado ofertado.	UN	50,00	40,33
14	MOUSE USB: CARACTERÍSTICA: Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com resolução mínima de 400dpi, devidamente comprovada na especificação do produto. GARANTIA: garantia mínima de 6 (seis) meses. Durante o período de garantia, o fornecedor após comprovado defeito deverá substituir o mouse por outro novo com características técnica igual ou superior sem quaisquer ônus adicionais para a contratante. DO PROPONENTE: O proponente deverá apresentar, na proposta, declaração contendo as seguintes informações: Marca (fabricante) e modelo do Mouse ofertado.	UN	50,00	19,33
15	MONITOR DE COMPUTADOR: CARACTERÍSTICA: Monitor LCD de LED 19", saída WGA, DVI. GARANTIA: garantia mínima de 1 ano.	UN	3,00	465,00
16	CAIXA DE CABO DE REDE: CARACTERÍSTICA: o Categoria: CAT.5e o Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial o Cor padrão: azul claro o Capa externa: PVC na opção CMX o Embalagem: caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros o Marcação seqüencial métrica decrescente (305 - 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação o Diâmetro nominal: 4,8mm o Massa líquida: 26 kg/km o NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68% o Produto que atende políticas de respeito ao meio-ambiente	UN	2,00	300,00
17	REGUA DE ENERGIA CARACTERÍSTICA: MÍNIMO DE 4 TOMADAS, FILTRO DE LINHA, BIVOLT.	UN	20,00	27,33

1.5. FAMAB

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo
1	Computador ESTAÇÃO DE TRABALHO pertencente a linha	UN	4,00	3.645,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



<p>corporativa do fabricante, com as seguintes características técnicas mínimas: Gabinete: " Que permita a utilização na posição vertical ou horizontal sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos, com volume máximo não superior a 8.500 cm³; " Possuir projeto tool-less, não sendo aceito o uso de parafusos recartilhados para atender esta característica; " Possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica; " Possuir dispositivo físico que gere alerta de abertura de gabinete ao agente de gerenciamento do equipamento; " Possuir auto-falante interno ao gabinete. " Deve possuir fonte de alimentação bivolt automático operando entre 90 à 264 Vac com capacidade de suportar a configuração máxima do equipamento, e potencia máxima não superior à 255W, possuindo no mínimo 90% de eficiência energética e PFC (Power Factor Correction) ativo. Deve possuir conformidade com os padrões 80 Plus (Categoria Gold), e Energy Star 5.2, devendo ser comprovado através do catalogo oficial do fabricante (Apresentar junto a Proposta). Processador: " Processador de ultima geração dotado de 04 núcleos e 04 threads, com clock real de 3.2 GHz podendo chegar dinamicamente à 3.6 GHz (com tecnologia turbo), 06MB de cache e DMI ou equivalente de 5.0GT/s; Memória: " Tipo DIMM SDRAM DDR3, velocidade de 1600 Mhz. " 04GB instalados em 2 pentes de 02GB. " Pertinir expansão até 32GB RAM (04 Slots de memória) no mínimo; Armazenamento: " 01 unidade de disco SATA, interna de 500 Gigabytes e 7.200 rpm; " 01 unidade leitora e gravadora de DVD/CD Placa Mãe: " 01 porta serial nativa; " Deve possuir 02 slots PCI-Express livres e utilizáveis para futuras expansões, após a completa configuração do equipamento; " Placa de Vídeo Integrada " Deve suportar multi-displays de forma nativa; " 01 interface de rede integrada 10/100/1000Mbps compatível como padrão 802.3 com suporte a WoL e PXE 2.1; " Possuir, no mínimo, uma (1) porta de vídeo padrão VGA (DB15) e duas (2) no padrão Display Port ou DVI nativa na placa principal. Serão aceitos equipamentos que supram estas características através da adição de placa de vídeo off-board (x16). " Possuir Trusted Platform Module (TPM 1.2) nativa; " Possuir interface de áudio frontal com entrada para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores; " 10 portas USB nativas sendo quatro (4) frontais e seis (6) traseiras não sendo permitido o uso de adaptadores. Pelo menos (4) destas portas deverão ser do tipo USB 3.0, e duas devem estar posicionadas na parte frontal do gabinete, sendo aceito através de placas de expansão PCI; " A Placa Mãe do equipamento ofertado deve ser de desenho e propriedade do Fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes ou marcas. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta). " A BIOS do equipamento ofertado deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes, marcas ou inicializações. Deverá ser apresentada</p>			
--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



<p>comprovação através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta). Outros: " Deve acompanhar teclado ABNT II USB e mouse USB optico com 1000DPI (2) botões e scroll do proprio fabricante do computador não sendo aceito em regime de OEM. (Comprovar na proposta) " Deve acompanhar monitor de 19 polegadas LED, com resolução de 1440x900 a 60Hz, Wide e antirreflexo, contraste típido de 1.000:1, pixel pitch 0,284mm, tempo de resposta de 5ms e suporte a 16,7 milhões de cores; possuir (1) porta VGA e (1) porta DVI-D com suporte HDCP. Deve possuir base do próprio fabricante com regulagem de inclinação. Possuir slot para trava de segurança, fonte operando de 100 a 240 VCA e conformidade com os padrões TCO, Energy Star 5.1 e Epeat Gold. Deve ser do mesmo fabricante e possuir a mesma garantia do computador. " O conjunto formado pelo gabinete, teclado e mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante dos equipamentos, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes e/ou marcas, e personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. (Comprovar junto a proposta) " Deverão ser fornecidos com o equipamento todos os acessórios e cabos necessários para o perfeito funcionamento do conjunto, exceto cabos de rede; " Deve acompanhar pré-instalado de fabrica o sistema operacional Windows 7 Professional Português, verão 64 Bits (ou superior), devidamente licenciado. Qualificação Técnica: " Apresentar junto a proposta, comprovações de conformidade com as seguintes certificações de qualidade: " Deverá possuir compatibilidade com o padrão DASH 1.0 e protocolo WS-MAN, estabelecido pela DMTF (Desktop Management Task Force), contendo a marca e modelo/família do produto ofertado; " O computador deverá ser registrados no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias Gold, no site: http://www.epeat.net; " Deverá possuir compatibilidade (Windows Certified Products List) com os sistemas operacionais Windows 7, Windows 8 e Windows 8.1; " Deverá estar em conformidade com as normas RoSH e ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779; " O modelo ou familia de equipamentos deverá possuir compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Mangagemente Task Force); " Possuir Certificação Energy Star 5.2 ou mais recente; " Deve constar certificado para o sistema operacional Ubuntu 12.04.2 64Bits ou superior; " Apresentar Certificação IEC 60950; " Apresentar certificado de conformidade emitido pelo fabricante ou por órgão acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, atestando conformidade com as IEC 60950-1:2005, CISPR 22:2008, CISPR 24:2010; " Informar marca e modelo e anexar catalogo técnico oficial do produto junto com a proposta. " O Fabricante deve disponibilizar central DDG 0800 (informar número) para suporte técnico e site na internet para download de Drivers, suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceito redirecionamento para sites de terceiros (informa site na proposta);</p>			
--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	<p>" Deve acompanhar software de gerenciamento em idioma português, desenvolvido pelo fabricante do equipamento; " O modelo de equipamento deverá ser novo, sem uso e da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados. Garantia: " O conjunto (computador, monitor, base, teclado, mouse e peças) deverá possuir garantia total de 36 (trinta e seis) meses on site (no local da instalação), com atendimento exclusivamente pelo fabricante ou através de sua rede autorizada no Brasil. A garantia deve estar em nome da Contratante, não sendo aceita oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta). " A abertura dos chamados em garantia ficará a cargo da CONTRATADA. Os serviços de garantia deverão ser providos pelo fabricante ou rede autorizada, porém a CONTRATANTE não fará contato com o fabricante. Caberá à CONTRATADA intermediar e acompanhar a resolução do chamado e informar à CONTRATANTE do status de resolução. " A CONTRATANTE remeterá a empresa (licitante) vencedora a lista de equipamentos que apresentarem defeito, dentro do período de garantia, acompanhado do Número Série/Part Number ou similar de cada equipamento, e a descrição do defeito, cabendo a CONTRATADA dar encaminhamento a solicitação. Não será aceito nenhum outro meio para a solicitação deste serviço de garantia. " A licitante deverá informar junto à proposta sob pena de desclassificação, endereço de e-mail, central DDG 0800 e nome do funcionário responsável por receber as solicitações de serviço em garantia. A partir do momento em que for aberto o chamado, via telefone ou mensagem eletrônica (e-mail), com os serviços solicitados, haverá um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar a resolução do problema. O não atendimento ao chamado no prazo estipulado acarretará as penalidades contidas neste edital. " Não será aceita a adição de qualquer componente (processador, memória, DVDRW, etc..) que não seja do próprio fabricante ou que não seja homologado e coberto pela garantia original de fábrica. Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Constatada desconformidade, a entrega será recusada. " Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site) - após diagnóstico realizado por telefone - incluindo peças e mão de obra, em todo o território nacional e sem custo adicional para o cliente de deslocamentos para atendimento; " Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração;</p>			
2	ROTEADOR WIRELESS CARACTERÍSTICA: Interface de rede 10/100 ethernet port, botão reset, antena integrada 3 dBi Omni	UN	1,00	542,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	(Supports 2x2 MIMO with Spatial Diversity), Wi-Fi Standards 802.11 b/g/n*, Power Method Passive Power over Ethernet (12-24V), Power Supply 24V, 0.5A PoE Adapter Included, Maximum Power Consumption 6 W, Maximum TX Power 27 dBm, BSSID Up to Four Per Radio, Power Save Supported, Wireless Security WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES, 802.11i, Certifications CE, FCC, IC, Mounting Wall/Ceiling (Kits Included), VLAN 802.1Q, Advanced QoS Per-User Rate Limiting, Guest Traffic Isolation Supported, WMM Voice, Video, Best Effort, and Background, Concurrent Clients 100+, 802.11n 6.5 Mbps to 300 Mbps (MCS0 - MCS15, HT 20/40), 802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps, 802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps, * 2.4 GHz			
3	ESTABILIZADOR DE ENERGIA CARACTERÍSTICA: Microprocessador com 8 estágios, atende à norma NBR 14373:2006; Função True RMS; Led Bicolor no painel frontal: indica se a rede está normal, alta crítica e baixa crítica; Chave liga/desliga embutida, evita o desligamento acidental; fusível rearmável, 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; autoteste; proteção contra surtos de tensão provenientes da rede elétrica, contra subtensão e sobretensão com desligamento e rearme automático; contra sobrecarga com desligamento e rearmamento automático; garantia mínima de 12 meses.	UN	4,00	226,66
4	SWITCH DE REDE CARACTERÍSTICA: " Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x " Interface: 24 Portas RJ45 Auto-sensíveis 10/100/1000 Mbps com auto " Negociação (Auto MDI/MDIX) " Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz " Capacidade de comutação: 48Gbps " Garantia mínima de 1 ano.	UN	1,00	598,33
5	FONTE DE ENERGIA: Potência : Real CNTP 200W Padrão : ATX1 20+4 Pinos Controles : 1 Interruptor Liga/Desliga Conector : 2 SATA, 2 IDE, 1 24pin(20+4) p/ placa mãe Voltagem : Entrada: Chaveada - (110/220)V	UN	3,00	296,66
6	TECLADO USB: CARACTERÍSTICA: interface USB, padrão ABNT2, com no mínimo 105 Teclas padrão, sendo obrigatório "Ç" GARANTIA: mínima de 6 (seis) meses Durante o período de garantia, o fornecedor após comprovado defeito deverá substituir o teclado por outro novo com características técnica igual ou superior sem quaisquer ônus adicionais para a contratante. Esta substituição deverá ser feita no prazo máximo de cinco dias corridos. DO PROPONENTE: O proponente deverá apresentar, na proposta, declaração contendo as seguintes informações: Marca (fabricante) e modelo do Teclado ofertado.	UN	5,00	40,33
7	MOUSE USB: CARACTERÍSTICA: Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com resolução mínima de 400dpi, devidamente comprovada na especificação do produto. GARANTIA: garantia mínima de 6 (seis) meses. Durante o período de garantia, o fornecedor após comprovado defeito deverá substituir o mouse por outro novo com características técnica igual ou superior sem quaisquer ônus adicionais para a contratante. DO PROPONENTE: O proponente deverá apresentar, na proposta, declaração contendo as seguintes informações: Marca (fabricante) e	UN	5,00	19,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



modelo do Mouse ofertado.			
---------------------------	--	--	--

1.5. FMC

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo
1	<p>Computador ESTAÇÃO DE TRABALHO pertencente a linha corporativa do fabricante, com as seguintes características técnicas mínimas: Gabinete: " Que permita a utilização na posição vertical ou horizontal sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos, com volume máximo não superior a 8.500 cm³; " Possuir projeto tool-less, não sendo aceito o uso de parafusos recartilhados para atender esta característica; " Possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica; " Possuir dispositivo físico que gere alerta de abertura de gabinete ao agente de gerenciamento do equipamento; " Possuir auto-falante interno ao gabinete. " Deve possuir fonte de alimentação bivolt automático operando entre 90 à 264 Vac com capacidade de suportar a configuração máxima do equipamento, e potencia máxima não superior à 255W, possuindo no mínimo 90% de eficiência energética e PFC (Power Factor Correction) ativo. Deve possuir conformidade com os padrões 80 Plus (Categoria Gold), e Energy Star 5.2, devendo ser comprovado através do catalogo oficial do fabricante (Apresentar junto a Proposta). Processador: " Processador de ultima geração dotado de 04 núcleos e 04 threads, com clock real de 3.2 GHz podendo chegar dinamicamente à 3.6 GHz (com tecnologia turbo), 06MB de cache e DMI ou equivalente de 5.0GT/s; Memória: " Tipo DIMM SDRAM DDR3, velocidade de 1600 Mhz. " 04GB instalados em 2 pentes de 02GB. " Permitir expansão até 32GB RAM (04 Slots de memória) no mínimo; Armazenamento: " 01 unidade de disco SATA, interna de 500 Gigabytes e 7.200 rpm; " 01 unidade leitora e gravadora de DVD/CD Placa Mãe: " 01 porta serial nativa; " Deve possuir 02 slots PCI-Express livres e utilizáveis para futuras expansões, após a completa configuração do equipamento; " Placa de Vídeo Integrada " Deve suportar multi-displays de forma nativa; " 01 interface de rede integrada 10/100/1000Mbps compatível como padrão 802.3 com suporte a WoL e PXE 2.1; " Possuir, no mínimo, uma (1) porta de vídeo padrão VGA (DB15) e duas (2) no padrão Display Port ou DVI nativa na placa principal. Serão aceitos equipamentos que supram estas características através da adição de placa de vídeo off-board (x16). " Possuir Trusted Platform Module (TPM 1.2) nativa; " Possuir interface de áudio frontal com entrada para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores; " 10 portas USB nativas sendo quatro (4) frontais e seis (6) traseiras não sendo permitido o uso de adaptadores. Pelo menos (4) destas portas deverão ser do tipo USB 3.0, e duas devem estar posicionadas na parte frontal do gabinete, sendo aceito através de placas de expansão PCI; " A Placa Mãe do equipamento ofertado deve ser de desenho e propriedade do Fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes ou</p>	UN	6,00	3.645,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



<p>marcas. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta). " A BIOS do equipamento ofertado deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes, marcas ou inicializações. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta). Outros: " Deve acompanhar teclado ABNT II USB e mouse USB optico com 1000DPI (2) botões e scroll do proprio fabricante do computador não sendo aceito em regime de OEM. (Comprovar na proposta) " Deve acompanhar monitor de 19 polegadas LED, com resolução de 1440x900 a 60Hz, Wide e antirreflexo, contraste típido de 1.000:1, pixel pitch 0,284mm, tempo de resposta de 5ms e suporte a 16,7 milhões de cores; possuir (1) porta VGA e (1) porta DVI-D com suporte HDCP. Deve possuir base do próprio fabricante com regulagem de inclinação. Possuir slot para trava de segurança, fonte operando de 100 a 240 VCA e conformidade com os padrões TCO, Energy Star 5.1 e Epeat Gold. Deve ser do mesmo fabricante e possuir a mesma garantia do computador. " O conjunto formado pelo gabinete, teclado e mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante dos equipamentos, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes e/ou marcas, e personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. (Comprovar junto a proposta) " Deverão ser fornecidos com o equipamento todos os acessórios e cabos necessários para o perfeito funcionamento do conjunto, exceto cabos de rede; " Deve acompanhar pré-instalado de fabrica o sistema operacional Windows 7 Professional Português, verão 64 Bits (ou superior), devidamente licenciado. Qualificação Técnica: " Apresentar junto a proposta, comprovações de conformidade com as seguintes certificações de qualidade: " Deverá possuir compatibilidade com o padrão DASH 1.0 e protocolo WS-MAN, estabelecido pela DMTF (Desktop Management Task Force), contendo a marca e modelo/família do produto ofertado; " O computador deverá ser registrados no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias Gold, no site: http://www.epeat.net; " Deverá possuir compatibilidade (Windows Certified Products List) com os sistemas operacionais Windows 7, Windows 8 e Windows 8.1; " Deverá estar em conformidade com as normas RoSH e ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779; " O modelo ou familia de equipamentos deverá possuir compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Mangagement Task Force); " Possuir Certificação Energy Star 5.2 ou mais recente; " Deve constar certificado para o sistema operacional Ubuntu 12.04.2 64Bits ou superior; " Apresentar Certificação IEC 60950; " Apresentar certificado de conformidade emitido pelo fabricante ou por órgão acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, atestando conformidade com as IEC 60950-1:2005, CISPR 22:2008, CISPR</p>			
---	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



<p>24:2010; " Informar marca e modelo e anexar catalogo técnico oficial do produto junto com a proposta. " O Fabricante deve disponibilizar central DDG 0800 (informar número) para suporte técnico e site na internet para download de Drivers, suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceito redirecionamento para sites de terceiros (informa site na proposta); " Deve acompanhar software de gerenciamento em idioma português, desenvolvido pelo fabricante do equipamento; " O modelo de equipamento deverá ser novo, sem uso e da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados. Garantia: " O conjunto (computador, monitor, base, teclado, mouse e peças) deverá possuir garantia total de 36 (trinta e seis) meses on site (no local da instalação), com atendimento exclusivamente pelo fabricante ou através de sua rede autorizada no Brasil. A garantia deve estar em nome da Contratante, não sendo aceita oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta). " A abertura dos chamados em garantia ficará a cargo da CONTRATADA. Os serviços de garantia deverão ser providos pelo fabricante ou rede autorizada, porem a CONTRATANTE não fará contato com o fabricante. Caberá à CONTRATADA intermediar e acompanhar a resolução do chamado e informar à CONTRATANTE do status de resolução. " A CONTRATANTE remeterá a empresa (licitante) vencedora a lista de equipamentos que apresentarem defeito, dentro do período de garantia, acompanhado do Número Série/Part Number ou similar de cada equipamento, e a descrição do defeito, cabendo a CONTRATADA dar encaminhamento a solicitação. Não será aceito nenhum outro meio para a solicitação deste serviço de garantia. " A licitante deverá informar junto à proposta sob pena de desclassificação, endereço de e-mail, central DDG 0800 e nome do funcionário responsável por receber as solicitações de serviço em garantia. A partir do momento em que for aberto o chamado, via telefone ou mensagem eletrônica (e-mail), com os serviços solicitados, haverá um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar a resolução do problema. O não atendimento ao chamado no prazo estipulado acarretará as penalidades contidas neste edital. " Não será aceita a adição de qualquer componente (processador, memória, DVDRW, etc..) que não seja do próprio fabricante ou que não seja homologado e coberto pela garantia original de fabrica. Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Constatada desconformidade, a entrega será recusada. " Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site) - após diagnóstico realizado por telefone - incluindo peças e mão de obra, em todo o território nacional e sem custo adicional para o cliente de deslocamentos para</p>			
---	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	atendimento; " Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração;			
2	ROTEADOR WIRELESS CARACTERÍSTICA: Interface de rede 10/100 ethernet port, botão reset, antena integrada 3 dBi Omni (Supports 2x2 MIMO with Spatial Diversity), Wi-Fi Standards 802.11 b/g/n*, Power Method Passive Power over Ethernet (12-24V), Power Supply 24V, 0.5A PoE Adapter Included, Maximum Power Consumption 6 W, Maximum TX Power 27 dBm, BSSID Up to Four Per Radio, Power Save Supported, Wireless Security WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES, 802.11i, Certifications CE, FCC, IC, Mounting Wall/Ceiling (Kits Included), VLAN 802.1Q, Advanced QoS Per-User Rate Limiting, Guest Traffic Isolation Supported, WMM Voice, Video, Best Effort, and Background, Concurrent Clients 100+, 802.11n 6.5 Mbps to 300 Mbps (MCS0 - MCS15, HT 20/40), 802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps, 802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps, * 2.4 GHz	UN	2,00	542,67
3	ESTABILIZADOR DE ENERGIA CARACTERÍSTICA: Microprocessador com 8 estágios, atende à norma NBR 14373:2006; Função True RMS; Led Bicolor no painel frontal: indica se a rede está normal, alta crítica e baixa crítica; Chave liga/desliga embutida, evita o desligamento acidental; fusível rearmável, 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; autoteste; proteção contra surtos de tensão provenientes da rede elétrica, contra subtensão e sobretensão com desligamento e rearme automático; contra sobrecarga com desligamento e rearmamento automático; garantia mínima de 12 meses	UN	6,00	226,66
4	Notebook Notebook pertencente a linha corporativa do fabricante, com as seguintes características técnicas mínimas: Processador: " Processador de última geração dotado de 02 núcleos e 04 threads, com clock real de 1.7 GHz, 03MB de cache, e conjunto de instruções SSE 4.2; Memória: " Memória de 04GB DDR3L (DDR3-Low Voltage) 1600MHz (1x 04GB). Deve suportar expansão para até 08GB de memória sem a necessidade de substituir o pente de memória existente; Armazenamento: " Disco Rígido SATA interno de 500GB; " Leitor e Gravador de DVD (DVDRW) Interno; " Leitor de Cartões de memória 04 em 01 (SD, SDHC, MS, MS Pro); Portas, Slots e Placas de Expansão: " Interface de rede Gigabit Ethernet Integrada (RJ-45), devendo estar em conformidade com os padrões 802.3, 802.3ab, 802.3u, 802.az e suportar WOL, PXE e DASH 1.1; " Placa combo Wireless e Bluetooth, com suporte aos padrões 802.11 b/g/n, 2,4GHz, WPA, WPA2 e WMM e possuir Bluetooth 4.0; " Placa de vídeo integrada Intel HD 3000 ou superior; " Áudio de alta definição integrado; " Portas: 02 USB 3.0, 01 USB 2.0, 01 VGA, 01 slot para trava de segurança e 01 entrada combinada para microfone e fone de ouvido; Outros: " Tela de 14,0" polegadas anti-Reflexo, resolução de 1366x768 Widescreen, com Brilho de 200 nits e distancia entre pixels de 0,252mm; " Web Cam de alta definição 720p HD integrada, com resolução de 1280x720 0,92 megapixel; " Teclado em português e mouse	UN	1,00	3.545,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



<p>touchpad configurável para gestos; " Acompanha 01 Fonte de alimentação operando automaticamente de 100 à 240 VCA Bivolt automática; " Acompanha 01 Bateria de íons de lítio com 4 células; " Cor grafite, preto ou prata e com peso não superior a 2,0 kg, já considerando o peso da bateria; Softwares licenciados instalados: " Licença do Sistema Microsoft Windows 7 Professional 64 Bits. Qualificação Técnica: " O modelo do equipamento deverá ser novo, sem uso e pertencer a mais recente geração disponibilizada pelo fabricante; " O equipamento não deve conter qualquer uma das substâncias proibidas em concentrações e aplicações não permitidas pela Directiva RoHS, devendo ser comprovado. " O equipamento deverá estar em conformidade com a norma e ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, devendo ser apresentado documento comprobatório junto à proposta emitido pelo fabricante ou órgão acreditado pelo INMETRO; " O modelo do notebook ofertado deverá estar registrados no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), na categoria Silver, sendo obrigatória a comprovação através de apresentação de relatório disponível no site: http://www.epeat.net; " O equipamento deve constar na lista de HCL da Ubuntu para a versão 12.04.4 ou superior, comprovado através de apresentação de relatório disponível em http://www.ubuntu.com/certification/hardware; " O equipamento deve constar na lista de HCL da Microsoft para os Sistemas Windows 7, Windows 8 e Windows 8.1 ou superior, comprovado através de apresentação de relatório disponível na internet; " Apresentar certificação PPB (processo produtivo básico) ou documento equivalente. Sendo necessário identificar o modelo ou família do equipamento; " A Placa Mãe do equipamento ofertado deve ser de desenho e propriedade do Fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes ou marcas. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração original do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta); " A BIOS do equipamento ofertada deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes, marcas ou inicializações. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração original do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta); " Informar marca e modelo e anexar catalogo técnico oficial do produto junto com a proposta que permita a comprovação do atendimento aos requisitos do edital, em todos os seus itens; " O Fabricante deve disponibilizar central DDG 0800 (informar número) e site na internet para download de Drivers, suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceito redirecionamento para sites de terceiros (informa site na proposta); Garantia " O Notebook deve possuir garantia total de 36 (trinta) meses on-site, exceto a bateria que possuirá garantia de apenas 12 meses on-site (no local da instalação), com atendimento exclusivamente pelo fabricante ou através de sua rede autorizada no</p>			
--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	<p>Brasil. A garantia deve estar em nome do Contratante, não sendo aceita oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração original do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta); " A abertura dos chamados em garantia ficará a cargo da CONTRATADA. Os serviço de garantia deverão ser providos pelo fabricante ou rede autorizada pelo mesmo, porem a CONTRATANTE não fará contato com o fabricante. Caberá à CONTRATADA intermediar e acompanhar a resolução do chamado e informar à CONTRATANTE do status de resolução. " A CONTRATANTE remeterá à empresa (licitante) vencedora a lista de equipamentos que apresentarem defeito, dentro do período de garantia, acompanhado do Número Série/Part Number ou similar de cada equipamento, e a descrição do defeito, cabendo a CONTRATADA dar encaminhamento a solicitação. Não será aceito nenhum outro meio para a solicitação deste serviço de garantia. " A licitante deverá informar junto à proposta sob pena de desclassificação, endereço de e-mail, central DDG 0800 e nome do funcionário responsável por receber as solicitações de serviço em garantia. A partir do momento em que for aberto o chamado, via telefone ou mensagem eletrônica (e-mail), com os serviços solicitados, haverá um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar a resolução do problema. O não atendimento ao chamado no prazo estipulado acarretará nas penalidades contidas neste edital. " Para preservar a garantia do equipamento, não será aceita a adição de qualquer componente (processador, memória, fonte, bateria, etc..) que não seja do próprio fabricante ou que não seja homologado e coberto pela garantia original de fabrica do fabricante do equipamento; " Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site) - após diagnóstico realizado por telefone - incluindo peças e mão de obra, em todo o território nacional e sem custo adicional para o cliente de deslocamentos para atendimento; " Deverão ser fornecidos com o equipamento todos os acessórios e cabos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento, exceto cabos de rede; " Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração;</p>			
5	<p>SWITCH DE REDE CARACTERÍSTICA: " Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x " Interface: 24 Portas RJ45 Auto-sensíveis 10/100/1000 Mbps com auto " Negociação (Auto MDI/MDIX) " Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz " Capacidade de comutação: 48Gbps " Garantia mínima de 1 ano.</p>	UN	1,00	598,33
6	<p>FONTE DE ENERGIA: Potência : Real CNTP 200W Padrão : ATX1 20+4 Pinos Controles : 1 Interruptor Liga/Desliga Conector : 2 SATA, 2 IDE, 1 24pin(20+4) p/ placa mãe Voltagem : Entrada: Chaveada - (110/220)V</p>	UN	4,00	296,66



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



7	TECLADO USB: CARACTERÍSTICA: interface USB, padrão ABNT2, com no mínimo 105 Teclas padrão, sendo obrigatório "Ç" GARANTIA: mínima de 6 (seis) meses Durante o período de garantia, o fornecedor após comprovado defeito deverá substituir o teclado por outro novo com características técnica igual ou superior sem quaisquer ônus adicionais para a contratante. Esta substituição deverá ser feita no prazo máximo de cinco dias corridos. DO PROPONENTE: O proponente deverá apresentar, na proposta, declaração contendo as seguintes informações: Marca (fabricante) e modelo do Teclado ofertado	UN	5,00	40,33
8	MOUSE USB: CARACTERÍSTICA: Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com resolução mínima de 400dpi, devidamente comprovada na especificação do produto. GARANTIA: garantia mínima de 6 (seis) meses. Durante o período de garantia, o fornecedor após comprovado defeito deverá substituir o mouse por outro novo com características técnica igual ou superior sem quaisquer ônus adicionais para a contratante. DO PROPONENTE: O proponente deverá apresentar, na proposta, declaração contendo as seguintes informações: Marca (fabricante) e modelo do Mouse ofertado.	UN	5,00	19,33

1.6. FMT

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo
1	Computador ESTAÇÃO DE TRABALHO pertencente a linha corporativa do fabricante, com as seguintes características técnicas mínimas: Gabinete: " Que permita a utilização na posição vertical ou horizontal sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos, com volume máximo não superior a 8.500 cm ³ ; " Possuir projeto tool-less, não sendo aceito o uso de parafusos recartilhados para atender esta característica; " Possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica; " Possuir dispositivo físico que gere alerta de abertura de gabinete ao agente de gerenciamento do equipamento; " Possuir auto-falante interno ao gabinete. " Deve possuir fonte de alimentação bivolt automático operando entre 90 à 264 Vac com capacidade de suportar a configuração máxima do equipamento, e potencia máxima não superior à 255W, possuindo no mínimo 90% de eficiência energética e PFC (Power Factor Correction) ativo. Deve possuir conformidade com os padrões 80 Plus (Categoria Gold), e Energy Star 5.2, devendo ser comprovado através do catalogo oficial do fabricante (Apresentar junto a Proposta). Processador: " Processador de ultima geração dotado de 04 núcleos e 04 threads, com clock real de 3.2 GHz podendo chegar dinamicamente à 3.6 GHz (com tecnologia turbo), 06MB de cache e DMI ou equivalente de 5.0GT/s; Memória: " Tipo DIMM SDRAM DDR3, velocidade de 1600 Mhz. " 04GB instalados em 2 pentes de 02GB. " Permitir expansão até 32GB RAM (04 Slots de memória) no mínimo; Armazenamento: " 01 unidade de disco SATA, interna de 500 Gigabytes e 7.200 rpm; " 01 unidade leitora e	UN	10,00	3.645,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



<p>gravadora de DVD/CD Placa Mãe: " 01 porta serial nativa; " Deve possuir 02 slots PCI-Express livres e utilizáveis para futuras expansões, após a completa configuração do equipamento; " Placa de Vídeo Integrada " Deve suportar multi-displays de forma nativa; " 01 interface de rede integrada 10/100/1000Mbps compatível como padrão 802.3 com suporte a WoL e PXE 2.1; " Possuir, no mínimo, uma (1) porta de vídeo padrão VGA (DB15) e duas (2) no padrão Display Port ou DVI nativa na placa principal. Serão aceitos equipamentos que supram estas características através da adição de placa de vídeo off-board (x16). " Possuir Trusted Platform Module (TPM 1.2) nativa; " Possuir interface de áudio frontal com entrada para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores; " 10 portas USB nativas sendo quatro (4) frontais e seis (6) traseiras não sendo permitido o uso de adaptadores. Pelo menos (4) destas portas deverão ser do tipo USB 3.0, e duas devem estar posicionadas na parte frontal do gabinete, sendo aceito através de placas de expansão PCI; " A Placa Mãe do equipamento ofertado deve ser de desenho e propriedade do Fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes ou marcas. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta). " A BIOS do equipamento ofertado deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes, marcas ou inicializações. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta). Outros: " Deve acompanhar teclado ABNT II USB e mouse USB optico com 1000DPI (2) botões e scroll do proprio fabricante do computador não sendo aceito em regime de OEM. (Comprovar na proposta) " Deve acompanhar monitor de 19 polegadas LED, com resolução de 1440x900 a 60Hz, Wide e antirreflexo, contraste típico de 1.000:1, pixel pitch 0,284mm, tempo de resposta de 5ms e suporte a 16,7 milhões de cores; possuir (1) porta VGA e (1) porta DVI-D com suporte HDCP. Deve possuir base do próprio fabricante com regulagem de inclinação. Possuir slot para trava de segurança, fonte operando de 100 a 240 VCA e conformidade com os padrões TCO, Energy Star 5.1 e Epeat Gold. Deve ser do mesmo fabricante e possuir a mesma garantia do computador. " O conjunto formado pelo gabinete, teclado e mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante dos equipamentos, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes e/ou marcas, e personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. (Comprovar junto a proposta) " Deverão ser fornecidos com o equipamento todos os acessórios e cabos necessários para o perfeito funcionamento do conjunto, exceto cabos de rede; " Deve acompanhar pré-instalado de fabrica o sistema operacional Windows 7 Professional Português, verão 64 Bits (ou superior), devidamente licenciado. Qualificação Técnica: " Apresentar junto a proposta, comprovações de conformidade com as seguintes</p>			
--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



<p>certificações de qualidade: " Deverá possuir compatibilidade com o padrão DASH 1.0 e protocolo WS-MAN, estabelecido pela DMTF (Desktop Management Task Force), contendo a marca e modelo/família do produto ofertado; " O computador deverá ser registrados no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias Gold, no site: http://www.epeat.net; " Deverá possuir compatibilidade (Windows Certified Products List) com os sistemas operacionais Windows 7, Windows 8 e Windows 8.1; " Deverá estar em conformidade com as normas RoSH e ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779; " O modelo ou família de equipamentos deverá possuir compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force); " Possuir Certificação Energy Star 5.2 ou mais recente; " Deve constar certificado para o sistema operacional Ubuntu 12.04.2 64Bits ou superior; " Apresentar Certificação IEC 60950; " Apresentar certificado de conformidade emitido pelo fabricante ou por órgão acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, atestando conformidade com as IEC 60950-1:2005, CISPR 22:2008, CISPR 24:2010; " Informar marca e modelo e anexar catalogo técnico oficial do produto junto com a proposta. " O Fabricante deve disponibilizar central DDG 0800 (informar número) para suporte técnico e site na internet para download de Drivers, suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceito redirecionamento para sites de terceiros (informa site na proposta); " Deve acompanhar software de gerenciamento em idioma português, desenvolvido pelo fabricante do equipamento; " O modelo de equipamento deverá ser novo, sem uso e da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados. Garantia: " O conjunto (computador, monitor, base, teclado, mouse e peças) deverá possuir garantia total de 36 (trinta e seis) meses on site (no local da instalação), com atendimento exclusivamente pelo fabricante ou através de sua rede autorizada no Brasil. A garantia deve estar em nome da Contratante, não sendo aceita oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta). " A abertura dos chamados em garantia ficará a cargo da CONTRATADA. Os serviços de garantia deverão ser providos pelo fabricante ou rede autorizada, porem a CONTRATANTE não fará contato com o fabricante. Caberá à CONTRATADA intermediar e acompanhar a resolução do chamado e informar à CONTRATANTE do status de resolução. " A CONTRATANTE remeterá a empresa (licitante) vencedora a lista de equipamentos que apresentarem defeito, dentro do período de garantia, acompanhado do Número Série/Part Number ou similar de cada equipamento, e a descrição do defeito, cabendo a CONTRATADA dar encaminhamento a solicitação. Não será aceito nenhum outro meio para a solicitação deste serviço de garantia. " A licitante</p>			
---	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	<p>deverá informar junto à proposta sob pena de desclassificação, endereço de e-mail, central DDG 0800 e nome do funcionário responsável por receber as solicitações de serviço em garantia. A partir do momento em que for aberto o chamado, via telefone ou mensagem eletrônica (e-mail), com os serviços solicitados, haverá um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar a resolução do problema. O não atendimento ao chamado no prazo estipulado acarretará as penalidades contidas neste edital. " Não será aceita a adição de qualquer componente (processador, memória, DVDRW, etc..) que não seja do próprio fabricante ou que não seja homologado e coberto pela garantia original de fabrica. Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Constatada desconformidade, a entrega será recusada. " Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site) - após diagnóstico realizado por telefone - incluindo peças e mão de obra, em todo o território nacional e sem custo adicional para o cliente de deslocamentos para atendimento; " Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração;</p>			
2	<p>ROTEADOR WIRELESS CARACTERÍSTICA: Interface de rede 10/100 ethernet port, botão reset, antena integrada 3 dBi Omni (Supports 2x2 MIMO with Spatial Diversity), Wi-Fi Standards 802.11 b/g/n*, Power Method Passive Power over Ethernet (12-24V), Power Supply 24V, 0.5A PoE Adapter Included, Maximum Power Consumption 6 W, Maximum TX Power 27 dBm, BSSID Up to Four Per Radio, Power Save Supported, Wireless Security WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES, 802.11i, Certifications CE, FCC, IC, Mounting Wall/Ceiling (Kits Included), VLAN 802.1Q, Advanced QoS Per-User Rate Limiting, Guest Traffic Isolation Supported, WMM Voice, Video, Best Effort, and Background, Concurrent Clients 100+, 802.11n 6.5 Mbps to 300 Mbps (MCS0 - MCS15, HT 20/40), 802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps, 802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps, * 2.4 GHz</p>	UN	1,00	542,67
3	<p>ESTABILIZADOR DE ENERGIA CARACTERÍSTICA: Microprocessador com 8 estágios, atende à norma NBR 14373:2006; Função True RMS; Led Bicolor no painel frontal: indica se a rede está normal, alta crítica e baixa crítica; Chave liga/desliga embutida, evita o desligamento acidental; fusível rearmável, 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; autoteste; proteção contra surtos de tensão provenientes da rede elétrica, contra subtensão e sobretensão com desligamento e rearme automático; contra sobrecarga com desligamento e rearmamento automático; garantia mínima de 12 meses.</p>	UN	10,00	226,66
4	<p>Notebook Notebook pertencente a linha corporativa do fabricante, com as seguintes características técnicas mínimas: Processador: " Processador de ultima geração dotado de 02 núcleos e 04 threads,</p>	UN	1,00	3.545,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



<p>com clock real de 1.7 GHz, 03MB de cache, e conjunto de instruções SSE 4.2; Memória: " Memória de 04GB DDR3L (DDR3-Low Voltage) 1600MHz (1x 04GB). Deve suportar expansão para até 08GB de memória sem a necessidade de substituir o pente de memória existente; Armazenamento: " Disco Rígido SATA interno de 500GB; " Leitor e Gravador de DVD (DVDRW) Interno; " Leitor de Cartões de memória 04 em 01 (SD, SDHC, MS, MS Pro); Portas, Slots e Placas de Expansão: " Interface de rede Gigabit Ethernet Integrada (RJ-45), devendo estar em conformidade com os padrões 802.3, 802.3ab, 802.3u, 802.az e suportar WOL, PXE e DASH 1.1; " Placa combo Wireless e Bluetooth, com suporte aos padrões 802.11 b/g/n, 2,4GHz, WPA, WPA2 e WMM e possuir Bluetooth 4.0; " Placa de vídeo integrada Intel HD 3000 ou superior; " Áudio de alta definição integrado; " Portas: 02 USB 3.0, 01 USB 2.0, 01 VGA, 01 slot para trava de segurança e 01 entrada combinada para microfone e fone de ouvido; Outros: " Tela de 14,0" polegadas anti-Reflexo, resolução de 1366x768 Widescreen, com Brilho de 200 nits e distancia entre pixels de 0,252mm; " Web Cam de alta definição 720p HD integrada, com resolução de 1280x720 0,92 megapixel; " Teclado em português e mouse touchpad configurável para gestos; " Acompanha 01 Fonte de alimentação operando automaticamente de 100 à 240 VCA Bivolt automática; " Acompanha 01 Bateria de íons de lítio com 4 células; " Cor grafite, preto ou prata e com peso não superior a 2,0 kg, já considerando o peso da bateria; Softwares licenciados instalados: " Licença do Sistema Microsoft Windows 7 Professional 64 Bits. Qualificação Técnica: " O modelo do equipamento deverá ser novo, sem uso e pertencer a mais recente geração disponibilizada pelo fabricante; " O equipamento não deve conter qualquer uma das substâncias proibidas em concentrações e aplicações não permitidas pela Directiva RoHS, devendo ser comprovado. " O equipamento deverá estar em conformidade com a norma e ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, devendo ser apresentado documento comprobatório junto à proposta emitido pelo fabricante ou órgão acreditado pelo INMETRO; " O modelo do notebook ofertado deverá estar registrados no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), na categoria Silver, sendo obrigatória a comprovação através de apresentação de relatório disponível no site: http://www.epeat.net; " O equipamento deve constar na lista de HCL da Ubuntu para a versão 12.04.4 ou superior, comprovado através de apresentação de relatório disponível em http://www.ubuntu.com/certification/hardware; " O equipamento deve constar na lista de HCL da Microsoft para os Sistemas Windows 7, Windows 8 e Windows 8.1 ou superior, comprovado através de apresentação de relatório disponível na internet; " Apresentar certificação PPB (processo produtivo básico) ou documento equivalente. Sendo necessário identificar o modelo ou família do equipamento; " A Placa Mãe do equipamento ofertado deve ser de desenho e propriedade do Fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações</p>			
---	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



<p>de nomes ou marcas. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração original do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta); " A BIOS do equipamento ofertada deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes, marcas ou inicializações. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração original do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta); " Informar marca e modelo e anexar catalogo técnico oficial do produto junto com a proposta que permita a comprovação do atendimento aos requisitos do edital, em todos os seus itens; " O Fabricante deve disponibilizar central DDG 0800 (informar número) e site na internet para download de Drivers, suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceito redirecionamento para sites de terceiros (informa site na proposta); Garantia " O Notebook deve possuir garantia total de 36 (trinta) meses on-site, exceto a bateria que possuirá garantia de apenas 12 meses on-site (no local da instalação), com atendimento exclusivamente pelo fabricante ou através de sua rede autorizada no Brasil. A garantia deve estar em nome do Contratante, não sendo aceita oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração original do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta); " A abertura dos chamados em garantia ficará a cargo da CONTRATADA. Os serviço de garantia deverão ser providos pelo fabricante ou rede autorizada pelo mesmo, porem a CONTRATANTE não fará contato com o fabricante. Caberá à CONTRATADA intermediar e acompanhar a resolução do chamado e informar à CONTRATANTE do status de resolução. " A CONTRATANTE remeterá à empresa (licitante) vencedora a lista de equipamentos que apresentarem defeito, dentro do período de garantia, acompanhado do Número Série/Part Number ou similar de cada equipamento, e a descrição do defeito, cabendo a CONTRATADA dar encaminhamento a solicitação. Não será aceito nenhum outro meio para a solicitação deste serviço de garantia. " A licitante deverá informar junto à proposta sob pena de desclassificação, endereço de e-mail, central DDG 0800 e nome do funcionário responsável por receber as solicitações de serviço em garantia. A partir do momento em que for aberto o chamado, via telefone ou mensagem eletrônica (e-mail), com os serviços solicitados, haverá um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar a resolução do problema. O não atendimento ao chamado no prazo estipulado acarretará nas penalidades contidas neste edital. " Para preservar a garantia do equipamento, não será aceita a adição de qualquer componente (processador, memória, fonte, bateria, etc..) que não seja do próprio fabricante ou que não seja homologado e coberto pela garantia original de fabrica do fabricante do equipamento; " Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos</p>			
--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	equipamentos. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site) - após diagnóstico realizado por telefone - incluindo peças e mão de obra, em todo o território nacional e sem custo adicional para o cliente de deslocamentos para atendimento; " Deverão ser fornecidos com o equipamento todos os acessórios e cabos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento, exceto cabos de rede; " Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração;			
5	FONTE DE ENERGIA: Potência : Real CNTP 200W Padrão : ATX1 20+4 Pinos Controles : 1 Interruptor Liga/Desliga Conector : 2 SATA, 2 IDE, 1 24pin(20+4) p/ placa mãe Voltagem : Entrada: Chaveada - (110/220)V	UN	4,00	296,66
6	TECLADO USB: CARACTERÍSTICA: interface USB, padrão ABNT2, com no mínimo 105 Teclas padrão, sendo obrigatório "Ç" GARANTIA: mínima de 6 (seis) meses Durante o período de garantia, o fornecedor após comprovado defeito deverá substituir o teclado por outro novo com características técnica igual ou superior sem quaisquer ônus adicionais para a contratante. Esta substituição deverá ser feita no prazo máximo de cinco dias corridos. DO PROPONENTE: O proponente deverá apresentar, na proposta, declaração contendo as seguintes informações: Marca (fabricante) e modelo do Teclado ofertado.	UN	5,00	40,33
7	MOUSE USB: CARACTERÍSTICA: Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com resolução mínima de 400dpi, devidamente comprovada na especificação do produto. GARANTIA: garantia mínima de 6 (seis) meses. Durante o período de garantia, o fornecedor após comprovado defeito deverá substituir o mouse por outro novo com características técnica igual ou superior sem quaisquer ônus adicionais para a contratante. DO PROPONENTE: O proponente deverá apresentar, na proposta, declaração contendo as seguintes informações: Marca (fabricante) e modelo do Mouse ofertado.	UN	5,00	19,33

1.7. FME

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo
1	Computador ESTAÇÃO DE TRABALHO pertencente a linha corporativa do fabricante, com as seguintes características técnicas mínimas: Gabinete: " Que permita a utilização na posição vertical ou horizontal sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos, com volume máximo não superior a 8.500 cm ³ ; " Possuir projeto tool-less, não sendo aceito o uso de parafusos recartilhados para atender esta característica; " Possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica; " Possuir dispositivo físico que gere alerta de abertura de gabinete ao agente de gerenciamento do equipamento; " Possuir auto-falante interno ao gabinete. " Deve possuir fonte de	UN	2,00	3.645,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



<p>alimentação bivolt automático operando entre 90 à 264 Vac com capacidade de suportar a configuração máxima do equipamento, e potencia máxima não superior à 255W, possuindo no mínimo 90% de eficiência energética e PFC (Power Factor Correction) ativo. Deve possuir conformidade com os padrões 80 Plus (Categoria Gold), e Energy Star 5.2, devendo ser comprovado através do catalogo oficial do fabricante (Apresentar junto a Proposta). Processador: " Processador de ultima geração dotado de 04 núcleos e 04 threads, com clock real de 3.2 GHz podendo chegar dinamicamente à 3.6 GHz (com tecnologia turbo), 06MB de cache e DMI ou equivalente de 5.0GT/s; Memória: " Tipo DIMM SDRAM DDR3, velocidade de 1600 Mhz. " 04GB instalados em 2 pentes de 02GB. " Pertimir expansão até 32GB RAM (04 Slots de memória) no mínimo; Armazenamento: " 01 unidade de disco SATA, interna de 500 Gigabytes e 7.200 rpm; " 01 unidade leitora e gravadora de DVD/CD Placa Mãe: " 01 porta serial nativa; " Deve possuir 02 slots PCI-Express livres e utilizáveis para futuras expansões, após a completa configuração do equipamento; " Placa de Vídeo Integrada " Deve suportar multi-displays de forma nativa; " 01 interface de rede integrada 10/100/1000Mbps compatível como padrão 802.3 com suporte a WoL e PXE 2.1; " Possuir, no mínimo, uma (1) porta de vídeo padrão VGA (DB15) e duas (2) no padrão Display Port ou DVI nativa na placa principal. Serão aceitos equipamentos que supram estas características através da adição de placa de vídeo off-board (x16). " Possuir Trusted Platform Module (TPM 1.2) nativa; " Possuir interface de áudio frontal com entrada para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores; " 10 portas USB nativas sendo quatro (4) frontais e seis (6) traseiras não sendo permitido o uso de adaptadores. Pelo menos (4) destas portas deverão ser do tipo USB 3.0, e duas devem estar posicionadas na parte frontal do gabinete, sendo aceito através de placas de expansão PCI; " A Placa Mãe do equipamento ofertado deve ser de desenho e propriedade do Fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes ou marcas. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta). " A BIOS do equipamento ofertado deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes, marcas ou inicializações. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta). Outros: " Deve acompanhar teclado ABNT II USB e mouse USB optico com 1000DPI (2) botões e scroll do proprio fabricante do computador não sendo aceito em regime de OEM. (Comprovar na proposta) " Deve acompanhar monitor de 19 polegadas LED, com resolução de 1440x900 a 60Hz, Wide e antirreflexo, contraste típido de 1.000:1, pixel pitch 0,284mm, tempo de resposta de 5ms e suporte a 16,7 milhões de cores; possuir (1) porta VGA e (1) porta DVI-D com suporte HDCP. Deve possuir base do próprio</p>			
--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



<p>fabricante com regulagem de inclinação. Possuir slot para trava de segurança, fonte operando de 100 a 240 VCA e conformidade com os padrões TCO, Energy Star 5.1 e Epeat Gold. Deve ser do mesmo fabricante e possuir a mesma garantia do computador. " O conjunto formado pelo gabinete, teclado e mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante dos equipamentos, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes e/ou marcas, e personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. (Comprovar junto a proposta) " Deverão ser fornecidos com o equipamento todos os acessórios e cabos necessários para o perfeito funcionamento do conjunto, exceto cabos de rede; " Deve acompanhar pré-instalado de fábrica o sistema operacional Windows 7 Professional Português, versão 64 Bits (ou superior), devidamente licenciado. Qualificação Técnica: " Apresentar junto a proposta, comprovações de conformidade com as seguintes certificações de qualidade: " Deverá possuir compatibilidade com o padrão DASH 1.0 e protocolo WS-MAN, estabelecido pela DMTF (Desktop Management Task Force), contendo a marca e modelo/família do produto ofertado; " O computador deverá ser registrados no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias Gold, no site: http://www.epeat.net; " Deverá possuir compatibilidade (Windows Certified Products List) com os sistemas operacionais Windows 7, Windows 8 e Windows 8.1; " Deverá estar em conformidade com as normas RoSH e ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779; " O modelo ou família de equipamentos deverá possuir compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force); " Possuir Certificação Energy Star 5.2 ou mais recente; " Deve constar certificado para o sistema operacional Ubuntu 12.04.2 64Bits ou superior; " Apresentar Certificação IEC 60950; " Apresentar certificado de conformidade emitido pelo fabricante ou por órgão acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, atestando conformidade com as IEC 60950-1:2005, CISPR 22:2008, CISPR 24:2010; " Informar marca e modelo e anexar catálogo técnico oficial do produto junto com a proposta. " O Fabricante deve disponibilizar central DDG 0800 (informar número) para suporte técnico e site na internet para download de Drivers, suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceito redirecionamento para sites de terceiros (informar site na proposta); " Deve acompanhar software de gerenciamento em idioma português, desenvolvido pelo fabricante do equipamento; " O modelo de equipamento deverá ser novo, sem uso e da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados. Garantia: " O conjunto (computador, monitor, base, teclado, mouse e peças) deverá possuir garantia total de 36 (trinta e seis) meses on site (no local da instalação), com atendimento exclusivamente pelo fabricante ou através de sua rede autorizada no Brasil. A garantia deve estar em nome da Contratante, não sendo aceita oferta de</p>			
--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	<p>equipamento com garantia em nome de terceiros. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta). " A abertura dos chamados em garantia ficará a cargo da CONTRATADA. Os serviços de garantia deverão ser providos pelo fabricante ou rede autorizada, porem a CONTRATANTE não fará contato com o fabricante. Caberá à CONTRATADA intermediar e acompanhar a resolução do chamado e informar à CONTRATANTE do status de resolução. " A CONTRATANTE remeterá a empresa (licitante) vencedora a lista de equipamentos que apresentarem defeito, dentro do período de garantia, acompanhado do Número Série/Part Number ou similar de cada equipamento, e a descrição do defeito, cabendo a CONTRATADA dar encaminhamento a solicitação. Não será aceito nenhum outro meio para a solicitação deste serviço de garantia. " A licitante deverá informar junto à proposta sob pena de desclassificação, endereço de e-mail, central DDG 0800 e nome do funcionário responsável por receber as solicitações de serviço em garantia. A partir do momento em que for aberto o chamado, via telefone ou mensagem eletrônica (e-mail), com os serviços solicitados, haverá um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar a resolução do problema. O não atendimento ao chamado no prazo estipulado acarretará as penalidades contidas neste edital. " Não será aceita a adição de qualquer componente (processador, memória, DVDRW, etc..) que não seja do próprio fabricante ou que não seja homologado e coberto pela garantia original de fabrica. Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Constatada desconformidade, a entrega será recusada. " Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site) - após diagnóstico realizado por telefone - incluindo peças e mão de obra, em todo o território nacional e sem custo adicional para o cliente de deslocamentos para atendimento; " Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração;</p>			
2	<p>ROTEADOR WIRELESS CARACTERÍSTICA: Interface de rede 10/100 ethernet port, botão reset, antena integrada 3 dBi Omni (Supports 2x2 MIMO with Spatial Diversity), Wi-Fi Standards 802.11 b/g/n*, Power Method Passive Power over Ethernet (12-24V), Power Supply 24V, 0.5A PoE Adapter Included, Maximum Power Consumption 6 W, Maximum TX Power 27 dBm, BSSID Up to Four Per Radio, Power Save Supported, Wireless Security WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES, 802.11i, Certifications CE, FCC, IC, Mounting Wall/Ceiling (Kits Included), VLAN 802.1Q, Advanced QoS Per-User Rate Limiting, Guest Traffic Isolation Supported, WMM Voice, Video, Best Effort, and Background, Concurrent Clients 100+, 802.11n 6.5 Mbps to 300</p>	UN	1,00	542,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	Mbps (MCS0 - MCS15, HT 20/40), 802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps, 802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps, * 2.4 GHz			
3	ESTABILIZADOR DE ENERGIA CARACTERÍSTICA: Microprocessador com 8 estágios, atende à norma NBR 14373:2006; Função True RMS; Led Bicolor no painel frontal: indica se a rede está normal, alta crítica e baixa crítica; Chave liga/desliga embutida, evita o desligamento acidental; fusível rearmável, 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; autoteste; proteção contra surtos de tensão provenientes da rede elétrica, contra subtensão e sobretensão com desligamento e rearme automático; contra sobrecarga com desligamento e rearmamento automático; garantia mínima de 12 meses.	UN	4,00	226,66
4	FONTE DE ENERGIA: Potência : Real CNTP 200W Padrão : ATX1 20+4 Pinos Controles : 1 Interruptor Liga/Desliga Conector : 2 SATA, 2 IDE, 1 24pin(20+4) p/ placa mãe Voltagem : Entrada: Chaveada - (110/220)V	UN	3,00	296,66
5	TECLADO USB: CARACTERÍSTICA: interface USB, padrão ABNT2, com no mínimo 105 Teclas padrão, sendo obrigatório "Ç" GARANTIA: mínima de 6 (seis) meses Durante o período de garantia, o fornecedor após comprovado defeito deverá substituir o teclado por outro novo com características técnica igual ou superior sem quaisquer ônus adicionais para a contratante. Esta substituição deverá ser feita no prazo máximo de cinco dias corridos. DO PROPONENTE: O proponente deverá apresentar, na proposta, declaração contendo as seguintes informações: Marca (fabricante) e modelo do Teclado ofertado.	UN	3,00	40,33
6	MOUSE USB: CARACTERÍSTICA: Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com resolução mínima de 400dpi, devidamente comprovada na especificação do produto. GARANTIA: garantia mínima de 6 (seis) meses. Durante o período de garantia, o fornecedor após comprovado defeito deverá substituir o mouse por outro novo com características técnica igual ou superior sem quaisquer ônus adicionais para a contratante. DO PROPONENTE: O proponente deverá apresentar, na proposta, declaração contendo as seguintes informações: Marca (fabricante) e modelo do Mouse ofertado.	UN	3,00	19,33

1.8. FMAS

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo
1	Computador ESTAÇÃO DE TRABALHO pertencente a linha corporativa do fabricante, com as seguintes características técnicas mínimas: Gabinete: " Que permita a utilização na posição vertical ou horizontal sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos, com volume máximo não superior a 8.500 cm ³ ; " Possuir projeto tool-less, não sendo aceito o uso de parafusos recartilhados para atender esta característica; " Possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica; " Possuir dispositivo físico que gere alerta de	UN	5,00	3.645,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



<p>abertura de gabinete ao agente de gerenciamento do equipamento; " Possuir auto-falante interno ao gabinete. " Deve possuir fonte de alimentação bivolt automático operando entre 90 à 264 Vac com capacidade de suportar a configuração máxima do equipamento, e potencia máxima não superior à 255W, possuindo no mínimo 90% de eficiência energética e PFC (Power Factor Correction) ativo. Deve possuir conformidade com os padrões 80 Plus (Categoria Gold), e Energy Star 5.2, devendo ser comprovado através do catalogo oficial do fabricante (Apresentar junto a Proposta). Processador: " Processador de ultima geração dotado de 04 núcleos e 04 threads, com clock real de 3.2 GHz podendo chegar dinamicamente à 3.6 GHz (com tecnologia turbo), 06MB de cache e DMI ou equivalente de 5.0GT/s; Memória: " Tipo DIMM SDRAM DDR3, velocidade de 1600 Mhz. " 04GB instalados em 2 pentes de 02GB. " Permitir expansão até 32GB RAM (04 Slots de memória) no mínimo; Armazenamento: " 01 unidade de disco SATA, interna de 500 Gigabytes e 7.200 rpm; " 01 unidade leitora e gravadora de DVD/CD Placa Mãe: " 01 porta serial nativa; " Deve possuir 02 slots PCI-Express livres e utilizáveis para futuras expansões, após a completa configuração do equipamento; " Placa de Vídeo Integrada " Deve suportar multi-displays de forma nativa; " 01 interface de rede integrada 10/100/1000Mbps compatível como padrão 802.3 com suporte a WoL e PXE 2.1; " Possuir, no mínimo, uma (1) porta de vídeo padrão VGA (DB15) e duas (2) no padrão Display Port ou DVI nativa na placa principal. Serão aceitos equipamentos que supram estas características através da adição de placa de vídeo off-board (x16). " Possuir Trusted Platform Module (TPM 1.2) nativa; " Possuir interface de áudio frontal com entrada para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores; " 10 portas USB nativas sendo quatro (4) frontais e seis (6) traseiras não sendo permitido o uso de adaptadores. Pelo menos (4) destas portas deverão ser do tipo USB 3.0, e duas devem estar posicionadas na parte frontal do gabinete, sendo aceito através de placas de expansão PCI; " A Placa Mãe do equipamento ofertado deve ser de desenho e propriedade do Fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes ou marcas. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta). " A BIOS do equipamento ofertado deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes, marcas ou inicializações. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta). Outros: " Deve acompanhar teclado ABNT II USB e mouse USB optico com 1000DPI (2) botões e scroll do proprio fabricante do computador não sendo aceito em regime de OEM. (Comprovar na proposta) " Deve acompanhar monitor de 19 polegadas LED, com resolução de 1440x900 a 60Hz, Wide e antirreflexo, contraste típico de 1.000:1, pixel pitch 0,284mm, tempo de resposta de 5ms e</p>			
--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



<p>suporte a 16,7 milhões de cores; possuir (1) porta VGA e (1) porta DVI-D com suporte HDCP. Deve possuir base do próprio fabricante com regulagem de inclinação. Possuir slot para trava de segurança, fonte operando de 100 a 240 VCA e conformidade com os padrões TCO, Energy Star 5.1 e Epeat Gold. Deve ser do mesmo fabricante e possuir a mesma garantia do computador. " O conjunto formado pelo gabinete, teclado e mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante dos equipamentos, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes e/ou marcas, e personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. (Comprovar junto a proposta) " Deverão ser fornecidos com o equipamento todos os acessórios e cabos necessários para o perfeito funcionamento do conjunto, exceto cabos de rede; " Deve acompanhar pré-instalado de fábrica o sistema operacional Windows 7 Professional Português, versão 64 Bits (ou superior), devidamente licenciado. Qualificação Técnica: " Apresentar junto a proposta, comprovações de conformidade com as seguintes certificações de qualidade: " Deverá possuir compatibilidade com o padrão DASH 1.0 e protocolo WS-MAN, estabelecido pela DMTF (Desktop Management Task Force), contendo a marca e modelo/família do produto ofertado; " O computador deverá ser registrados no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias Gold, no site: http://www.epeat.net; " Deverá possuir compatibilidade (Windows Certified Products List) com os sistemas operacionais Windows 7, Windows 8 e Windows 8.1; " Deverá estar em conformidade com as normas RoSH e ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779; " O modelo ou família de equipamentos deverá possuir compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force); " Possuir Certificação Energy Star 5.2 ou mais recente; " Deve constar certificado para o sistema operacional Ubuntu 12.04.2 64Bits ou superior; " Apresentar Certificação IEC 60950; " Apresentar certificado de conformidade emitido pelo fabricante ou por órgão acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, atestando conformidade com as IEC 60950-1:2005, CISPR 22:2008, CISPR 24:2010; " Informar marca e modelo e anexar catálogo técnico oficial do produto junto com a proposta. " O Fabricante deve disponibilizar central DDG 0800 (informar número) para suporte técnico e site na internet para download de Drivers, suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceito redirecionamento para sites de terceiros (informa site na proposta); " Deve acompanhar software de gerenciamento em idioma português, desenvolvido pelo fabricante do equipamento; " O modelo de equipamento deverá ser novo, sem uso e da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados. Garantia: " O conjunto (computador, monitor, base, teclado, mouse e peças) deverá possuir garantia total de 36 (trinta e seis) meses on site (no local da instalação), com atendimento exclusivamente pelo</p>			
--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	<p>fabricante ou através de sua rede autorizada no Brasil. A garantia deve estar em nome da Contratante, não sendo aceita oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta). " A abertura dos chamados em garantia ficará a cargo da CONTRATADA. Os serviços de garantia deverão ser providos pelo fabricante ou rede autorizada, porem a CONTRATANTE não fará contato com o fabricante. Caberá à CONTRATADA intermediar e acompanhar a resolução do chamado e informar à CONTRATANTE do status de resolução. " A CONTRATANTE remeterá a empresa (licitante) vencedora a lista de equipamentos que apresentarem defeito, dentro do período de garantia, acompanhado do Número Série/Part Number ou similar de cada equipamento, e a descrição do defeito, cabendo a CONTRATADA dar encaminhamento a solicitação. Não será aceito nenhum outro meio para a solicitação deste serviço de garantia. " A licitante deverá informar junto à proposta sob pena de desclassificação, endereço de e-mail, central DDG 0800 e nome do funcionário responsável por receber as solicitações de serviço em garantia. A partir do momento em que for aberto o chamado, via telefone ou mensagem eletrônica (e-mail), com os serviços solicitados, haverá um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar a resolução do problema. O não atendimento ao chamado no prazo estipulado acarretará as penalidades contidas neste edital. " Não será aceita a adição de qualquer componente (processador, memória, DVDRW, etc..) que não seja do próprio fabricante ou que não seja homologado e coberto pela garantia original de fabrica. Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Constatada desconformidade, a entrega será recusada. " Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site) - após diagnóstico realizado por telefone - incluindo peças e mão de obra, em todo o território nacional e sem custo adicional para o cliente de deslocamentos para atendimento; " Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração;</p>			
2	<p>ROTEADOR WIRELESS CARACTERÍSTICA: Interface de rede 10/100 ethernet port, botão reset, antena integrada 3 dBi Omni (Supports 2x2 MIMO with Spatial Diversity), Wi-Fi Standards 802.11 b/g/n*, Power Method Passive Power over Ethernet (12-24V), Power Supply 24V, 0.5A PoE Adapter Included, Maximum Power Consumption 6 W, Maximum TX Power 27 dBm, BSSID Up to Four Per Radio, Power Save Supported, Wireless Security WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES, 802.11i, Certifications CE, FCC, IC, Mounting Wall/Ceiling (Kits Included), VLAN 802.1Q, Advanced QoS Per-User Rate Limiting, Guest Traffic</p>	UN	2,00	542,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	Isolation Supported, WMM Voice, Video, Best Effort, and Background, Concurrent Clients 100+, 802.11n 6.5 Mbps to 300 Mbps (MCS0 - MCS15, HT 20/40), 802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps, 802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps, * 2.4 GHz			
3	ESTABILIZADOR DE ENERGIA CARACTERÍSTICA: Microprocessador com 8 estágios, atende à norma NBR 14373:2006; Função True RMS; Led Bicolor no painel frontal: indica se a rede está normal, alta crítica e baixa crítica; Chave liga/desliga embutida, evita o desligamento acidental; fusível rearmável, 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; autoteste; proteção contra surtos de tensão provenientes da rede elétrica, contra subtensão e sobretensão com desligamento e rearme automático; contra sobrecarga com desligamento e rearmamento automático; garantia mínima de 12 meses.	UN	5,00	226,66
4	FONTE DE ENERGIA: Potência : Real CNTP 200W Padrão : ATX1 20+4 Pinos Controles : 1 Interruptor Liga/Desliga Conector : 2 SATA, 2 IDE, 1 24pin(20+4) p/ placa mãe Voltagem : Entrada: Chaveada - (110/220)V	UN	5,00	296,66
5	TECLADO USB: CARACTERÍSTICA: interface USB, padrão ABNT2, com no mínimo 105 Teclas padrão, sendo obrigatório "Ç" GARANTIA: mínima de 6 (seis) meses Durante o período de garantia, o fornecedor após comprovado defeito deverá substituir o teclado por outro novo com características técnica igual ou superior sem quaisquer ônus adicionais para a contratante. Esta substituição deverá ser feita no prazo máximo de cinco dias corridos. DO PROPONENTE: O proponente deverá apresentar, na proposta, declaração contendo as seguintes informações: Marca (fabricante) e modelo do Teclado ofertado.	UN	5,00	40,33
6	MOUSE USB: CARACTERÍSTICA: Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com resolução mínima de 400dpi, devidamente comprovada na especificação do produto. GARANTIA: garantia mínima de 6 (seis) meses. Durante o período de garantia, o fornecedor após comprovado defeito deverá substituir o mouse por outro novo com características técnica igual ou superior sem quaisquer ônus adicionais para a contratante. DO PROPONENTE: O proponente deverá apresentar, na proposta, declaração contendo as seguintes informações: Marca (fabricante) e modelo do Mouse ofertado.	UN	5,00	19,33

1.9. FUNREBOM

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo
1	Computador ESTAÇÃO DE TRABALHO pertencente a linha corporativa do fabricante, com as seguintes características técnicas mínimas: Gabinete: " Que permita a utilização na posição vertical ou horizontal sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos, com volume máximo não superior a 8.500 cm ³ ; " Possuir projeto tool-less, não sendo aceito o uso de parafusos recartilhados para atender esta característica; " Possibilitar a	UN	2,00	3.645,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



<p>instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica; " Possuir dispositivo físico que gere alerta de abertura de gabinete ao agente de gerenciamento do equipamento; " Possuir auto-falante interno ao gabinete. " Deve possuir fonte de alimentação bivolt automático operando entre 90 à 264 Vac com capacidade de suportar a configuração máxima do equipamento, e potencia máxima não superior à 255W, possuindo no mínimo 90% de eficiência energética e PFC (Power Factor Correction) ativo. Deve possuir conformidade com os padrões 80 Plus (Categoria Gold), e Energy Star 5.2, devendo ser comprovado através do catalogo oficial do fabricante (Apresentar junto a Proposta). Processador: " Processador de ultima geração dotado de 04 núcleos e 04 threads, com clock real de 3.2 GHz podendo chegar dinamicamente à 3.6 GHz (com tecnologia turbo), 06MB de cache e DMI ou equivalente de 5.0GT/s; Memória: " Tipo DIMM SDRAM DDR3, velocidade de 1600 Mhz. " 04GB instalados em 2 pentes de 02GB. " Pertinir expansão até 32GB RAM (04 Slots de memória) no mínimo; Armazenamento: " 01 unidade de disco SATA, interna de 500 Gigabytes e 7.200 rpm; " 01 unidade leitora e gravadora de DVD/CD Placa Mãe: " 01 porta serial nativa; " Deve possuir 02 slots PCI-Express livres e utilizáveis para futuras expansões, após a completa configuração do equipamento; " Placa de Vídeo Integrada " Deve suportar multi-displays de forma nativa; " 01 interface de rede integrada 10/100/1000Mbps compatível como padrão 802.3 com suporte a WoL e PXE 2.1; " Possuir, no mínimo, uma (1) porta de vídeo padrão VGA (DB15) e duas (2) no padrão Display Port ou DVI nativa na placa principal. Serão aceitos equipamentos que supram estas características através da adição de placa de vídeo off-board (x16). " Possuir Trusted Platform Module (TPM 1.2) nativa; " Possuir interface de áudio frontal com entrada para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores; " 10 portas USB nativas sendo quatro (4) frontais e seis (6) traseiras não sendo permitido o uso de adaptadores. Pelo menos (4) destas portas deverão ser do tipo USB 3.0, e duas devem estar posicionadas na parte frontal do gabinete, sendo aceito através de placas de expansão PCI; " A Placa Mãe do equipamento ofertado deve ser de desenho e propriedade do Fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes ou marcas. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta). " A BIOS do equipamento ofertado deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes, marcas ou inicializações. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta). Outros: " Deve acompanhar teclado ABNT II USB e mouse USB optico com 1000DPI (2) botões e scroll do proprio fabricante do computador não sendo aceito em regime de OEM. (Comprovar na proposta) " Deve acompanhar monitor de 19 polegadas LED, com</p>			
---	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



<p>resolução de 1440x900 a 60Hz, Wide e antirreflexo, contraste típico de 1.000:1, pixel pitch 0,284mm, tempo de resposta de 5ms e suporte a 16,7 milhões de cores; possuir (1) porta VGA e (1) porta DVI-D com suporte HDCP. Deve possuir base do próprio fabricante com regulagem de inclinação. Possuir slot para trava de segurança, fonte operando de 100 a 240 VCA e conformidade com os padrões TCO, Energy Star 5.1 e Epeat Gold. Deve ser do mesmo fabricante e possuir a mesma garantia do computador. " O conjunto formado pelo gabinete, teclado e mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante dos equipamentos, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes e/ou marcas, e personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. (Comprovar junto a proposta) " Deverão ser fornecidos com o equipamento todos os acessórios e cabos necessários para o perfeito funcionamento do conjunto, exceto cabos de rede; " Deve acompanhar pré-instalado de fabrica o sistema operacional Windows 7 Professional Português, versão 64 Bits (ou superior), devidamente licenciado. Qualificação Técnica: " Apresentar junto a proposta, comprovações de conformidade com as seguintes certificações de qualidade: " Deverá possuir compatibilidade com o padrão DASH 1.0 e protocolo WS-MAN, estabelecido pela DMTF (Desktop Management Task Force), contendo a marca e modelo/família do produto ofertado; " O computador deverá ser registrados no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias Gold, no site: http://www.epeat.net; " Deverá possuir compatibilidade (Windows Certified Products List) com os sistemas operacionais Windows 7, Windows 8 e Windows 8.1; " Deverá estar em conformidade com as normas RoSH e ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779; " O modelo ou família de equipamentos deverá possuir compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force); " Possuir Certificação Energy Star 5.2 ou mais recente; " Deve constar certificado para o sistema operacional Ubuntu 12.04.2 64Bits ou superior; " Apresentar Certificação IEC 60950; " Apresentar certificado de conformidade emitido pelo fabricante ou por órgão acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, atestando conformidade com as IEC 60950-1:2005, CISPR 22:2008, CISPR 24:2010; " Informar marca e modelo e anexar catalogo técnico oficial do produto junto com a proposta. " O Fabricante deve disponibilizar central DDG 0800 (informar número) para suporte técnico e site na internet para download de Drivers, suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceito redirecionamento para sites de terceiros (informa site na proposta); " Deve acompanhar software de gerenciamento em idioma português, desenvolvido pelo fabricante do equipamento; " O modelo de equipamento deverá ser novo, sem uso e da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados. Garantia: " O conjunto (computador, monitor, base, teclado, mouse e peças)</p>			
--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	<p>deverá possuir garantia total de 36 (trinta e seis) meses on site (no local da instalação), com atendimento exclusivamente pelo fabricante ou através de sua rede autorizada no Brasil. A garantia deve estar em nome da Contratante, não sendo aceita oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros. Deverá ser apresentada comprovação através de declaração do fabricante do equipamento, específica para este processo licitatório (Anexar à Proposta). " A abertura dos chamados em garantia ficará a cargo da CONTRATADA. Os serviços de garantia deverão ser providos pelo fabricante ou rede autorizada, porem a CONTRATANTE não fará contato com o fabricante. Caberá à CONTRATADA intermediar e acompanhar a resolução do chamado e informar à CONTRATANTE do status de resolução. " A CONTRATANTE remeterá a empresa (licitante) vencedora a lista de equipamentos que apresentarem defeito, dentro do período de garantia, acompanhado do Número Série/Part Number ou similar de cada equipamento, e a descrição do defeito, cabendo a CONTRATADA dar encaminhamento a solicitação. Não será aceito nenhum outro meio para a solicitação deste serviço de garantia. " A licitante deverá informar junto à proposta sob pena de desclassificação, endereço de e-mail, central DDG 0800 e nome do funcionário responsável por receber as solicitações de serviço em garantia. A partir do momento em que for aberto o chamado, via telefone ou mensagem eletrônica (e-mail), com os serviços solicitados, haverá um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar a resolução do problema. O não atendimento ao chamado no prazo estipulado acarretará as penalidades contidas neste edital. " Não será aceita a adição de qualquer componente (processador, memória, DVDRW, etc..) que não seja do próprio fabricante ou que não seja homologado e coberto pela garantia original de fabrica. Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Constatada desconformidade, a entrega será recusada. " Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site) - após diagnóstico realizado por telefone - incluindo peças e mão de obra, em todo o território nacional e sem custo adicional para o cliente de deslocamentos para atendimento; " Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração;</p>			
2	<p>ESTABILIZADOR DE ENERGIA CARACTERÍSTICA: Microprocessador com 8 estágios, atende à norma NBR 14373:2006; Função True RMS; Led Bicolor no painel frontal: indica se a rede está normal, alta crítica e baixa crítica; Chave liga/desliga embutida, evita o desligamento acidental; fusível rearmável, 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; autoteste; proteção contra surtos de tensão provenientes da rede elétrica, contra subtensão e sobretensão com desligamento e rearme</p>	UN	2,00	226,66



automático; contra sobrecarga com desligamento e rearmamento automático; garantia mínima de 12 meses.			
---	--	--	--

2. DO PRAZO, FORMA DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA:

2.1 – Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens de origem, acompanhadas da Nota Fiscal;

2.2 – Os materiais deverão ser entregues de acordo com as marcas apresentadas nas Autorizações de Fornecimento;

2.3 – Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de fabricação, adulteração de qualidade/quantidade ou eventual alteração em suas características, no prazo de sua validade, se passível, desde que não causada por falha da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem qualquer ônus à Contratante, a contar da data de recebimento da notificação formal da Contratante;

2.4 - O material deverá ser entregue de acordo com a solicitação da Contratante, no Departamento de Tecnologia de Informação Municipal, situado no subsolo da sede administrativa, à Rua Baleia Jubarte, nº 328, Bairro José Amândio, Bombinhas/SC, ou em qualquer outro lugar determinado pela Contratante.

2.5 - Os materiais licitados deverão ser fornecidos de forma parcelada, sendo as entregas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pela(s) adjudicatária(s).

2.6 Acondicionar os materiais em embalagens adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

2.7 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.8 – Toda proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.

2.9 – A apresentação de proposta de preço implica na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

2.10 – A inobservância das determinações acima implicará na desclassificação da proponente, exceto no que tange a questões meramente formais, que serão analisadas e decididas caso a caso.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação;

3.2. Fornecer e arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento dos materiais licitados;

3.3. Entregar os materiais licitados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

3.4. Os materiais deverão ser entregues conforme descrito neste Termo de Referência – Anexo I.

3.5. Substituir os materiais que não estiverem de acordo com o Edital e seus Anexos, ou apresentar algum defeito, desfuncionamento ou qualquer outra irregularidade, sem qualquer ônus à Contratante.



3.5.1 O prazo máximo para a substituição dos materiais mencionados no item anterior é de 05 (cinco) dias, a contar da data da solicitação emitida pela Contratante.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Efetuar o pagamento à empresa ganhadora conforme estabelecido no instrumento convocatório;

4.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações do Edital.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais mediante a apresentação da Autorização de Fornecimento, acompanhada da Respectiva **Nota Fiscal** com o devido aceite;

5.2. A Prefeitura de Bombinhas reserva-se no direito de somente efetuar o pagamento à empresa ganhadora, quando esta houver entregado os produtos conforme cláusulas contratuais.



ANEXO II

MODELO DO DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. ____/2014 – _____

Através da presente, credenciamos o (a) Senhor (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade N.º. _____ e CPF sob N.º. _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Bombinhas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ _____, com sede _____ bem como formular propostas/lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data.

**NOME, RG, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE
CARIMBO DA EMPRESA**

- Este documento deverá ser apresentado na fase de credenciamento e fora de qualquer envelope.



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº _____/2014, do Município de Bombinhas (conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002).

Local e data.

**NOME, RG, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE
CARIMBO DA EMPRESA**

- Este anexo deve ser apresentado em papel timbrado da empresa participante do Pregão Presencial.
- Este documento deverá ser apresentado na fase de credenciamento e fora de qualquer envelope.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

**NOME, RG, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE
CARIMBO DA EMPRESA**

- Este anexo deve ser apresentado em papel timbrado da empresa participante do Pregão Presencial.



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

**Obs: Este anexo deve ser apresentado em papel
timbrado da empresa participante do Pregão Presencial.**

Declaramos para fins de participação na(preencher com o tipo de licitação) nº/..... (preencher o nº da licitação) que a empresa, CNPJ nº, cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste.

Local e data.

**NOME, RG, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE
CARIMBO DA EMPRESA**



ANEXO VI

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

_____ de _____ de 2014

EMPRESA:
ENDEREÇO:
TELEFONE E FAX:
CNPJ:
E-MAIL:

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2014 – FMS, 025/2014 – PMB, 008/2014 – FMT, 007/2014 – FMC, 023/2014 – FMEDUCA, 004/2014 – FME, 003/2014 – FMAS, 003/2014 – FUNREBOM, 001/2014 – FAMAB – A presente licitação tem por objeto a: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, NA SEDE E DEMAIS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS,” conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I deste edital.

MENOR VALOR POR ITEM

Item	Especificação/Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						
					TOTAL	R\$

Valor total por extenso:

Prazo para Pagamento:

Prazo de Entrega:

Validade da proposta:

Os preços cotados são fixos e irrevogáveis, neles já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Banco:..... Agência:..... Conta-Corrente:

NOME, RG, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE
CARIMBO DA EMPRESA

• Este anexo deve ser apresentado em papel timbrado da empresa participante do Pregão Presencial.



ANEXO VII

(Modelo a ser preenchido pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Nome da empresa, qualificação, endereço, inscrita no CNPJ, neste ato representada por _____, portador de Cédula de Identidade, inscrito no CPF, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Local e data.

**NOME, RG, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE E DO CONTADOR
RESPONSÁVEL
CARIMBO DA EMPRESA E DO CONTADOR**

- Este anexo deve ser apresentado em papel timbrado da empresa participante do Pregão Presencial.
- Este documento deverá estar dentro do envelope de Proposta de Preço.



ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014 – FMS, 025/2014 – PMB, 008/2014 – FMT, 007/2014 – FMC, 023/2014 – FMEDUCA, 004/2014 – FME, 003/2014 – FMAS, 003/2014 – FUNREBOM, 001/2014 – FAMAB.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014 – FMS, 025/2014 – PMB, 008/2014 – FMT, 007/2014 – FMC, 023/2014 – FMEDUCA, 004/2014 – FME, 003/2014 – FMAS, 003/2014 – FUNREBOM, 001/2014 – FAMAB.

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos ____ (_____) dias do mês de _____ de 2014 (dois mil e quatorze), no Paço Municipal, a Secretaria de Administração por seus representantes nomeados, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial Nº **025/2014 – FMS, 025/2014 – PMB, 008/2014 – FMT, 007/2014 – FMC, 023/2014 – FMEDUCA, 004/2014 – FME, 003/2014 – FMAS, 003/2014 – FUNREBOM, 001/2014 – FAMAB**, Ata de julgamento de preços, homologada pela Exma. Sra. Rosângela Eschberger, Secretária de Administração, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. REGISTRO DE PREÇO – “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, NA SEDE E DEMAIS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS,” CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I DESTA EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 025/2014 – FMS, 025/2014 – PMB, 008/2014 – FMT, 007/2014 – FMC, 023/2014 – FMEDUCA, 004/2014 – FME, 003/2014 – FMAS, 003/2014 – FUNREBOM, 001/2014 – FAMAB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, prorrogável, nos termos da legislação vigente.
2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o órgão contemplado nesta Ata não estará obrigado a adquirir os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



1. A presente ata de registro de preços poderá ser usada por todos outros órgãos não previstos na presente licitação, desde que autorizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

2. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o informado, de acordo com a respectiva classificação conforme abaixo especificado:

EMPRESA REGISTRADA:

REPRESENTANTE:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

CEP:

TELEFONE/FAX:

EMAIL:

<i>Item</i>	<i>Descrição Resumida</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quantidade registrada</i>	<i>Valor unitário registrado</i>
01				

3. Em cada prestação dos serviços decorrentes desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Nº **025/2014 – FMS, 025/2014 – PMB, 008/2014 – FMT, 007/2014 – FMC, 023/2014 – FMEDUCA, 004/2014 – FME, 003/2014 – FMAS, 003/2014 – FUNREBOM, 001/2014 – FAMAB**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, onde já estarão inclusos o transporte até os locais de destino, mão de obra agregada, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital;

2. **LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA:** Os materiais licitados deverão ser entregues em até **60 (sessenta) dias** do recebimento da Autorização de Fornecimento, sob pena de incorrer nas sanções e penalidades previstas neste Edital, e deverão ser entregues conforme a quantidade, condições e locais estabelecidas pela Contratante.

3. Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens de origem, acompanhadas da Nota Fiscal;

4. Os materiais deverão ser entregues de acordo com as marcas apresentadas nas Autorizações de Fornecimento;

5. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6. Toda proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.



7. A apresentação de proposta de preço implica na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
8. A inobservância das determinações acima implicará na desclassificação da proponente, exceto no que tange a questões meramente formais, que serão analisadas e decididas caso a caso.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais mediante a apresentação da Autorização de Fornecimento, acompanhada da Respectiva Nota Fiscal com o devido aceite;
2. A Prefeitura de Bombinhas reserva-se no direito de somente efetuar o pagamento à empresa ganhadora, quando esta houver cumprido com o objeto deste edital conforme cláusulas contratuais.
3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, não caracterizando atraso por parte do Município.
4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o fornecimento dos materiais juntamente com a Nota Fiscal com aceite no verso, no que couber, por cada órgão usuário desta Ata.
2. As entregas se darão conforme as solicitações da Contratante e Anexo I, deste Edital, Pregão Presencial Nº 025/2014 – FMS, 025/2014 – PMB, 008/2014 – FMT, 007/2014 – FMC, 023/2014 – FMEDUCA, 004/2014 – FME, 003/2014 – FMAS, 003/2014 – FUNREBOM, 001/2014 – FAMAB e deverá ser entregue no Departamento de Tecnologia de Informação situado no subsolo da sede administrativa, à Rua Baleia Jubarte, nº 328, Bairro José Amândio, Bombinhas/SC, ou em qualquer outro lugar determinado pela Contratante.
 - 2.1. A Contratada ficará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.
3. Substituir o material, objeto de licitação, que estiver em desacordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, independentemente das penalidades cabíveis, sem ônus à Contratante.
4. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação e emissão da Autorização de Fornecimento, correspondente a cada dotação orçamentária.
5. A empresa vencedora, quando do recebimento da Autorização de Fornecimento, deverá colocar na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que o recebeu, além da identificação de quem a recebeu.
6. Acondicionar os materiais em embalagem adequada, preferencialmente que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.
7. A cópia da Autorização de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para o requisitante, a fim de ser anexada aos processos correspondentes.



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

1. Cumprir todas as disposições constantes do Pregão Presencial Nº 025/2014 – FMS, 025/2014 – PMB, 008/2014 – FMT, 007/2014 – FMC, 023/2014 – FMEDUCA, 004/2014 – FME, 003/2014 – FMAS, 003/2014 – FUNREBOM, 001/2014 – FAMAB e seus Anexos.
2. Manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação;
3. Fornecer e arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento do objeto licitado;
4. Entregar os materiais licitados dentro dos prazos estabelecidos no Edital.
5. Entregar os materiais licitados de acordo com a solicitação e local destinado pela Contratante e Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1. Efetuar o pagamento à empresa ganhadora conforme estabelecido no instrumento convocatório;
- 3.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações do Edital.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

1. A recusa injustificada de entrega do objeto desta licitação pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação as penalidades enunciadas na Lei municipal Nº 1054/2008, Decreto Municipal Nº. 1243/2009, na Lei Nº. 10.520/02 e, subsidiariamente na Lei Federal Nº. 8.666/93, e alterações, a critério da Administração.
2. A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em retirar a Autorização de Fornecimento no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da convocação, implicará na aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor da mesma.
3. Pela inexecução total ou parcial de cada pedido representado pela Autorização de Fornecimento, a Administração poderá aplicar, à detentora da ata, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:
4. Multa:
 - 4.1. De 01% (um por cento) do valor total da Autorização de Fornecimento, para cada dia de atraso na entrega dos materiais;
 - 4.2. De 05% (cinco por cento) do valor remanescente da Autorização de Fornecimento, em qualquer hipótese de inexecução parcial, ou de qualquer outra irregularidade.
 - 4.3. De 10% (dez por cento) do valor total da Autorização de Fornecimento, em caso de rescisão contratual por inadimplência da detentora da ata.
5. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.
6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, prevista na Lei Nº. 10.520/02 e, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e alterações.



CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 1 da Cláusula Segunda da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, artigo 28, da Lei Federal Nº. 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços antes do prazo de um ano da apresentação da proposta, nos termos do §1º do artigo 3º da Lei 10.192/01, que regulamenta o plano real.
2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
3. Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 24 inciso VII da Lei Nº. 8.666/93 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado. Este procedimento será adotado após o cumprimento do disposto no item 14.2 do Edital Nº 025/2014 – FMS, 025/2014 – PMB, 008/2014 – FMT, 007/2014 – FMC, 023/2014 – FMEDUCA, 004/2014 – FME, 003/2014 – FMAS, 003/2014 – FUNREBOM, 001/2014 – FAMAB.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo requisitante consoante o disposto no artigo 73 da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
 - 1.1. Pela Administração, quando:
 - 1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
 - 1.1.2. A detentora não retirar a Autorização do Fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
 - 1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
 - 1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - 1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
 - 1.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.



1.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

1.4. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

1.4.1. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 10 (dez) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

1. A emissão das Autorizações de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante, quando da solicitação dos itens.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integra esta Ata, o Edital N° 025/2014 – FMS, 025/2014 – PMB, 008/2014 – FMT, 007/2014 – FMC, 023/2014 – FMEDUCA, 004/2014 – FME, 003/2014 – FMAS, 003/2014 – FUNREBOM, 001/2014 – FAMAB e seus anexos, a proposta das empresas classificadas no referido certame.

2. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Belo/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis N° 10.520, de 17 de julho de 2.002 e alterações, Lei municipal N° 1054/2008, Decreto Municipal N° 1243/2009 e

subsidiariamente a Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações e demais normas aplicáveis.

Bombinhas, ____ de _____ de 2014.

ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração